



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5325

Publicação Diária

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 1342 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras para fins de desapropriação, destinada à consecução e pavimentação da Av. Constantino Pialarissi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando os processos SEI 19.021.139500/2023-15 e 19.008.050563/2024-82,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à consecução e pavimentação da Av. Constantino Pialarissi, a área de terras abaixo descrita:

I - Área de terras com 1.905,92 m² da subdivisão do Lote 168, Ribeirão Esperança, Londrina-PR, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia na divisa com a ESTRADA e segue na confrontação com o LOTE 168-A, no Azimute de 183° 30' 56" e distância de 11,16m, Desenvolvimento de 5,93m e Raio de 5,00m, Azimute de 183° 48' 10" e distância de 22,31m, e Azimute de 184°00' 54" e distância de 74,56m, deste segue na divisa com a CHÁCARA 180, no Azimute de 261° 45' 22" e distância de 16,91m, alcançando o confrontante com a FAZENDA LIZANDRO, segue neste confrontante no Azimute de 3° 51' 15" e distância de 112,00m, deste segue na divisa com a ESTRADA, no Azimute de 81° 47' 21" e distância de 20,21m, atingindo assim o ponto de partida onde se iniciou a referida descrição. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 745/2023 - S.M.O.P.).

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior, após desapropriado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina e destinado à consecução e pavimentação da Av. Constantino Pialarissi.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Juliana Guimaraes Cornélio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, João Alberto Verçosa Silva, Secretário de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - Nº DE/SMGP-0041/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Dispensa Eletrônica Nº DE/SMGP-0041/2024, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de lavanderia, com fornecimento de peças.. Valor máximo da licitação: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 16 de Outubro de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-211/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-211/2024, objeto: Aquisição imediata de EPI (capa de chuvas de PVC transparente com capuz e luvas de kevlar). Valor máximo da licitação: R\$ 16.081,59. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de outubro 2024. JULIANA GUIMARÃES CORNÉLIO RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0582/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0243/2024

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0171/2024

FORNECEDOR: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: José Paulo Gesser

SÓCIO(S): José Paulo Gesser, JL PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 128.351,58 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

OBJETO: O objeto da presente ata é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.181960/2024-03

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, SITUADA NA RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 145 - CENTRO CÍVICO, LONDRINA/PR., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CONTRATO Nº SMGP-00117/2023

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº 0046/2023

1) DO OBJETO

É objeto do presente Apostilamento a adequação dos prazos de início e fim de execução, e fim de vigência contratual no sistema Equiplano.

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
10/07/2023	17/04/2025	17/07/2023	17/10/2024

LEIA-SE:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
10/07/2023	14/06/2025	16/09/2023	16/12/2024

2) DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento no Contrato nº SMGP-0117/2023 - Gestão Contratual (19.008.106773/2023-51), no Processo SEI de Termo de Apostilamento nº (19.008.184508/2024-95) e no Processo SEI de Execução de despesa nº (19.021.118366/2023-19).

Este Termo foi elaborado mediante informações constantes no documento Contratos: Justificativa (14066970), Processo SEI de Apostilamento nº (19.008.184508/2024-95).

3) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº SMGP-0117/2023 (10506918).

Para plena eficácia jurídica a ADMINISTRAÇÃO assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 15 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-531/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a exclusão na Ata de Registro de Preço Nº 0531/2024 (13918353) do Lote 29 - ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO - 25GR - PACOTE COM 100 UNID e a alteração na mesma do valor máximo estimado de R\$ 14.279,35 (catorze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 13.143,35 (treze mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme segue:

a) Na Ata de Registro de Preço Nº 0531/2024, onde se lê:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina								
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	4714	ADAPTADOR PARA BROCA	MICRODONT	R\$ 33,7200	30	UN	R\$ 1.011,6000
3	1	2141	AGENTE CARIOSTÁTICO	AAF	R\$ 22,0000	100	FR	R\$ 2.200,0000
18	1	36536	FLÚOR GEL ACIDULADO - 200 ML	IODONTOSUL	R\$ 4,9500	90	FR	R\$ 445,5000
23	1	36304	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - CONJUNTO	AAF	R\$ 15,4000	70	UN	R\$ 1.078,0000
24	1	2093	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - PÔ	AAF	R\$ 8,4400	75	FR	R\$ 633,0000
28	1	30318	RESINA COMP. FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA COM NANO - COR B2	FGM	R\$ 34,8900	25	UN	R\$ 872,2500
29	1	36165	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO - 25GR - PACOTE COM 100 UNID	WA	R\$ 2,8400	400	PC	R\$ 1.136,0000
30	1	36164	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO - 32GR - PACOTE COM 100 UNID	CREMER	R\$ 7,6700	900	PC	R\$ 6.903,0000

Total previsto para o fornecedor	R\$ 14.279,3500
---	------------------------

1.3 O valor máximo estimado da presente ata de registro de preços é de **R\$ 14.279,35 (catorze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

b) Leia-se:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina								
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	4714	ADAPTADOR PARA BROCA	MICRODONT	R\$ 33,7200	30	UN	R\$ 1.011,6000
3	1	2141	AGENTE CARIOSTÁTICO	AAF	R\$ 22,0000	100	FR	R\$ 2.200,0000
18	1	36536	FLÚOR GEL ACIDULADO - 200 ML	IODONTOSUL	R\$ 4,9500	90	FR	R\$ 445,5000
23	1	36304	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - CONJUNTO	AAF	R\$ 15,4000	70	UN	R\$ 1.078,0000
24	1	2093	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - PÓ	AAF	R\$ 8,4400	75	FR	R\$ 633,0000
28	1	30318	RESINA COMP. FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA COM NANO - COR B2	FGM	R\$ 34,8900	25	UN	R\$ 872,2500
30	1	36164	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO - 32GR - PACOTE COM 100 UNID	CREMER	R\$ 7,6700	900	PC	R\$ 6.903,0000
Total previsto para o fornecedor								R\$ 13.143,3500

1.3 O valor máximo estimado da presente ata de registro de preços é de **R\$ 13.143,35 (treze mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nas justificativas e documentos que constam no Processo SEI nº 19.008.184811/2024-98, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata nº SMGP 0531/2024 (13918353) firmada em 02/10/2024 e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica o MUNICÍPIO assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 16 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TC/SMI -001/2022 (7271137)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.001260/2024-16

INSTITUIÇÃO: CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA

CNPJ nº 78.019.734/0001-00

REPRESENTANTE: Fabio Rodrigo Turetta

OBJETO: São objetos do presente aditivo:

a) A Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/03/2024**, passando a vencer em **28/02/2025**;

b) Reajuste do valor de meta considerando Correção IPCA-IBGE 01/2023 a 12/2023 Sei (12048259); tendo como índice de correção 4,62%, assim o valor por meta passará de R\$ 2.568,14 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) para R\$ 2.686,81 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos); a partir de **MARÇO/2024**.

d) A adequação do Plano de Trabalho para o novo período Sei nº (12049113), considerando as rubricas e valores conforme segue:

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024

DISPENSA Nº DP/SMGP-0040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0299/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no VIII, do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal 1462/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o município de Londrina, PR, especificamente para atendimento ao Lote: Flores do Campo

VALOR: R\$ 343.582,32 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 81 (oitenta e um) dias letivos, 05 (cinco) meses ou 116 (cento e dezesseis) dias direto

CONTRATADA: Expresso Royal Fretamento LTDA ME

CNPJ: 21.820.749/0001-55

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2024

PROCESSO SEI: 19.008.170705/2024-27

CONTRATO Nº: SMGP-0147/2024

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº: PGV/SMGP-0158/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0225/2024

CONTRATADA: AGIL GERADORES DE ENERGIA LTDA ME

REPRESENTANTE: Jader Willian Pechin

CNPJ: 11.396.273/0001-13

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais)

OBJETO: contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva dos geradores instalados nas unidades de saúde e administrativas da Secretaria de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.180138/2024-17

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-341/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-529/2024

PREGÃO 0016/2024 Nº:

CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Andrei Jose Senem

SÓCIO(S): Andrei Jose Senem

CNPJ: 37.882.886/0001-54

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos), o que representa 24,80% do valor inicial atualizado do Lote 68, item 01, Cód. nº 2372 da ata original.

Fundo Municipal de Saúde de Londrina										
ATA ORIGINAL								ACRÉSCIMO		
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade (UN)	Total	Percentual de acréscimo (%)	Quantidade acréscimo (un)	Total de acréscimo (\$)
68	01	2372	FIO NYLON MONOFILAMENTO 5-0 45CM COM AGULHA 1/2 A 3/8 CÍRCULO DE 1,5CM	Procare	R\$ 1,1648	375	R\$ 436,8000	24,80%	93	R\$ 108,33
Total previsto de acréscimo								R\$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos)		

PROCESSO SEI Nº: 60.029364/2024-42

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0194/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0286/2024

1. DADOS GERAIS

- Objeto:** Aquisição imediata de materiais necessários para o funcionamento dos aparelhos de Triagem Auditiva Neonatal utilizados na Maternidade Municipal.
- Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico dispensado conforme art. 10, inc. III c/c §2º do Decreto Municipal nº 1462/2022.
- Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.
- Portaria nº 28/2024.**
- Publicação do Edital:** [Check List-Publicações.](#)
- Data da realização do certame:** 09/10/2024.
- Atas da sessão pública:** [14076883](#)
- Diligência Impedidos de Licitar:** [14076594.](#)
- Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.163945/2024-75](#), disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLTP6I2FsQaclhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNSXaa8VBJ0aON1Dkl0a8ahtUip1i3gqXjRjB9msCNjiU.

2. DO CERTAME

2.1. Participante:

- POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

2.2. Classificada/habilitada:

- A única empresa participante, POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, foi classificada e habilitada por estar em conformidade com o edital.

2.3. Recurso:

- Não houve.

2.4. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.4.1. Conforme documento SEI nº 14076850:

FORNECEDOR POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI UBERABA - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	42144	<u>GEL ESCARIFICANTE/ABRASIVO - GR</u>	Nuprep Gel	R\$ 137,4600	12	FR	R\$ 1.649,52
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 1.649,52

2.4.2. Documentos de habilitação e proposta final da empresa vencedora:

I. POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os itens 1, 3 e 4 não serão adquiridos por terem sido desertos.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 4.170,81 (quatro mil cento e setenta reais e oitenta e um centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.649,52 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 2.521,29 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 15 de outubro de 2024. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-194/2024, em especial quanto ao relatório final (doc. 14077055), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 625, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0124/2024 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - 19.008.133529/2024-42**, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal com cessão de cilindros em Regime de Comodato (12342304) para os serviços prestados através da Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde - DUES, Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS e Diretoria de Serviços Complementares em Saúde - DSCS, da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - AMS, com entrega executada pela empresa," cuja especificações constam no Edital - Anexo I (13131440) e fazem parte deste contrato;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.025159/2024-16;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Unidades
Juliana Perez Moreira Baratto	13.895-9	Caps III
Monica Regina Grispan Alves	11.916-4	Policlínica
Adriana Silvia Carvalho Pires	11.935-0	MMLB
Elizabeth Marie Kumagai Shibayama	12.212-2	CRBPF
Delfino Francelino de Mattos	14.006-6	DUES

Sônia Maria do Nascimento Martins	12.989-5	PA Leonor
Márcia Valéria Zacarias	13.134-2	PA Maria Cecília
Michele Fabiane de Faria	12.958-5	PA União da Vitória
Ana Paula dos Santos	13.111-3	PAI
Carolina Amante Feronha Santini	15.160-2	UPA SABARÁ
Roxanne do Santos Barros	14.099-6	UPA CENTRO OESTE
Marcelo Augustus Silva	14.118-6	SAMU
Gisele Lima Aguiar Correa	14.362-6	DAPS
Suzane Cristina Gozzi	14.364-2	DAPS

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de outubro de 2024. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/CMTU/2024

O Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, através da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, sociedade de economia mista do Município de Londrina e gestora do Fundo de Urbanização de Londrina – FUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.731.320/0001-37, por intermédio da empresa Caiuá Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 81.384.752/0001-03, prestadora do serviço público de implantação, operação e gestão de depósitos de veículos, em conformidade com o Contrato de Concessão nº 003/2021-FUL de 26 de abril de 2021, com base nos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e em obediência à Resolução 623 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016, **TORNA PÚBLICO** que a partir do dia **04 de novembro de 2024** fará a Abertura de Cadastramento e Registro de Pré-Lances para o **LEILÃO PÚBLICO DO TIPO MAIOR LANCE, na modalidade ON LINE**, com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09 horas do dia **11 de novembro de 2024** no site www.nogarileiloes.com.br, de veículos removidos, retidos ou apreendidos a qualquer título e retirados de circulação das vias públicas do Município de Londrina-PR, classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, já notificados os respectivos proprietários, compradores, agentes financeiros/bancos e pessoas detentoras de reserva de domínio, de acordo com a legislação supracitada, tendo como **leiloeiro oficial o Sr. Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos, registro JUCEPAR nº 606/98**. Os veículos conservados e as sucatas de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, estando à disposição para visitação e análise dos interessados, mediante agendamento, junto ao pátio da empresa Caiuá Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda, exclusivamente entre os dias 04 e 08 de novembro de 2024. **O Edital de Leilão Público nº 01/CMTU/2024 contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos conservados e sucatas de veículos com o valor do lance mínimo, estará disponível nos sites cmtu.londrina.pr.gov.br e www.nogarileiloes.com.br, e afixado nos murais da CMTU-LD e do Pátio de veículos da contratada.**

Dados do pátio/depósito:

CAIUÁ ESTACIONAMENTOS (Contrato nº 003/2021-FUL)
RODOVIA LUIZ BERARDI, Nº 9855 – LONDRINA – PR.

Atendimento de segunda a sexta-feira – exceto feriados, das 08h às 17h.

Visitação aos lotes mediante agendamento, de 04 a 08 de novembro de 2024, das 09h às 12h e das 13h30 às 16h, no fone: (43) 3344-9855 e whatsapp (43) 98837-2787.

Pelo presente fica **REVOGADO** o Aviso de Leilão Público nº 01/CMTU/2024 publicado em 14 de outubro de 2024 na página 08 do Jornal Oficial do Município de Londrina edição nº 5321, devendo ser integralmente desconsiderado.

Londrina-PR, 16 de outubro de 2024. Gentil Franco de Almeida Neto, Diretor Presidente

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 21/11/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL3800	276670X001093631	21/09/2024	74630
AAY7674	276670X001093803	20/09/2024	74550
ABA8G00	276670X001093839	20/09/2024	74550
ABJ1E90	276670X001093886	21/09/2024	74550
ABW2330	276670X001093716	21/09/2024	74550
ACK5I58	276670M000185697	21/09/2024	60503
ACO1265	276670X001093969	20/09/2024	74550
ADA9A49	276670X001093444	20/09/2024	74550

ADJ5A09	276670M000185714	21/09/2024	60503
ADS0635	276670X001093681	21/09/2024	74630
ADT5204	276670X001093816	21/09/2024	74550
AER2230	276670X001093708	20/09/2024	74550
AES0636	276670M000185708	21/09/2024	60503
AES4E49	276670X001093991	20/09/2024	74550
AFD5296	276670X001093672	21/09/2024	74550
AFJ7893	276670X001093974	21/09/2024	74550
AFL8H71	276670X001093779	20/09/2024	74550
AFN0702	276670X001093520	21/09/2024	74550
AFN0702	276670X001093739	21/09/2024	74550
AFR4F56	276670X001093895	21/09/2024	74550
AFR9A42	276670X001093983	21/09/2024	74550
AFS8585	276670X001093465	21/09/2024	74550
AFV8342	276670X001093842	20/09/2024	74550
AFV8546	276670X001093621	20/09/2024	74550
AGA3497	276670X001093948	20/09/2024	74550
AGH9078	276670X001093804	20/09/2024	74550
AGI5106	276670X001093968	21/09/2024	74550
AGZ5I41	276670X001093878	21/09/2024	74550
AHH5018	276670X001093599	21/09/2024	74550
AHJ8158	276670X001093554	21/09/2024	74550
AHJ8158	276670X001093694	21/09/2024	74550
AHN5771	276670X001093490	21/09/2024	74550
AHN5771	276670X001093628	21/09/2024	74630
AHV8019	276670X001093460	20/09/2024	74550
AIH3G18	276670X001093614	20/09/2024	74550
AIN2B31	276670X001093790	21/09/2024	74550
AIQ1A55	276670X001093683	21/09/2024	74630
AJE3167	276670X001093871	21/09/2024	74550
AJG6I76	276670X001093677	21/09/2024	74550
AJH8337	276670X001093449	21/09/2024	74550
AJI9A54	276670X001093489	20/09/2024	74550
AJN1340	276670M000185638	20/09/2024	60503
AKD3070	276670X001093615	21/09/2024	74550
AKE1390	276670X001093710	21/09/2024	74630
AKT5D64	276670X001093580	21/09/2024	74550
AKT6851	276670X001093701	21/09/2024	74550
ALF2I55	276670X001093719	20/09/2024	74630
ALG2D82	276670X001093882	21/09/2024	74550
ALIOE44	276670X001093870	20/09/2024	74550
ALK2I04	276670M000185713	21/09/2024	60503
ALP9H26	276670X001093770	20/09/2024	74630
ALP9H26	276670X001093915	21/09/2024	74550
ALQ0735	276670X001093949	21/09/2024	74630
ALR2655	276670X001093706	20/09/2024	74550
ALU9E81	276670X001093756	21/09/2024	74550
ALU9E81	276670M000185709	21/09/2024	60503
ALY3803	276670X001093649	21/09/2024	74550
AMA0845	276670X001093552	20/09/2024	74550
AMN3818	276670X001093876	20/09/2024	74630
AMP9G79	276670X001093844	21/09/2024	74630
AMQ6E90	276670X001093735	21/09/2024	74550
AMR9669	276670X001093657	20/09/2024	74550
AMU0C24	276670X001093642	21/09/2024	74550
AMV7871	276670X001093632	21/09/2024	74550
AMY5562	276670M000185646	21/09/2024	60503
AMY5562	276670X001093576	21/09/2024	74550
AND9901	276670X001093883	20/09/2024	74550
ANE1172	276670X001093559	20/09/2024	74550
ANE1172	276670X001093961	21/09/2024	74550
ANE1172	276670X001093978	20/09/2024	74550
ANE9E79	276670X001093494	21/09/2024	74550
ANG2H70	276670X001093934	21/09/2024	74550
ANG2H70	276670X001093758	21/09/2024	74550
ANH8B56	276670X001093479	21/09/2024	74550
ANI1747	276670X001093963	19/09/2024	74710
ANI1747	276670X001093457	21/09/2024	74630
ANI1747	276670X001093865	21/09/2024	74550
ANI1747	276670X001093889	21/09/2024	74550
ANK0J58	276670M000185656	21/09/2024	60503
ANO7J85	276670M000185700	21/09/2024	60503
ANQ1419	276670X001093682	21/09/2024	74550
ANQ9C00	276670X001093887	21/09/2024	74550
ANR8F42	276670X001093486	21/09/2024	74630
ANS6G79	276670X001093441	20/09/2024	74550
ANW6C50	276670X001093697	20/09/2024	74550
AOC8260	276670X001093717	21/09/2024	74550
AOC9804	276670X001093538	20/09/2024	74550

AOD0142	276670X001093670	21/09/2024	74550
AOH2C43	276670X001094001	21/09/2024	74550
AOI9276	276670X001093434	20/09/2024	74550
AOK9B55	276670X001093459	21/09/2024	74550
AOL6098	276670M000185715	20/09/2024	60503
AOL6A54	276670X001093618	20/09/2024	74550
AOO3760	276670X001093827	21/09/2024	74550
AOT9C39	276670X001093993	21/09/2024	74630
APC6A15	276670X001093935	20/09/2024	74550
APG1733	276670X001093547	19/09/2024	74710
APG1733	276670X001093792	20/09/2024	74710
APG1733	276670X001093835	19/09/2024	74710
APK9245	276670X001093778	20/09/2024	74550
APN6069	276670X001093772	21/09/2024	74550
APO4359	276670X001093794	20/09/2024	74550
APY9027	276670X001093492	21/09/2024	74550
AQB9074	276670X001093908	18/09/2024	74710
AQC5140	276670M000185676	21/09/2024	60503
AQF6823	276670X001093911	20/09/2024	74550
AQF7B20	276670X001093808	20/09/2024	74550
AQI9B05	276670X001093495	21/09/2024	74550
AQJ5B41	276670X001093764	20/09/2024	74630
AQJ6B34	276670X001093932	21/09/2024	74550
AQJ6B34	276670X001093747	21/09/2024	74630
AQJ8108	276670X001093537	20/09/2024	74550
AQM8D51	276670X001093897	21/09/2024	74550
AQR2196	276670X001093483	20/09/2024	74550
AQR8I45	276670X001093995	21/09/2024	74550
AQW6931	276670X001093593	21/09/2024	74630
ARA1538	276670X001093453	21/09/2024	74550
ARA7809	276670X001093712	21/09/2024	74550
ARB9289	276670M000185620	21/09/2024	60503
ARE3I33	276670X001093696	20/09/2024	74550
ARG5I81	276670X001093976	21/09/2024	74550
ARG5I81	276670M000185641	21/09/2024	60503
ARI4D22	276670X001093970	20/09/2024	74550
ARI5037	276670X001093857	21/09/2024	74550
ARN3743	276670X001093651	21/09/2024	74550
ARP5069	276670X001093957	20/09/2024	74550
ARQ8279	276670X001093519	20/09/2024	74550
ARW7G59	276670X001093903	21/09/2024	74550
ARX1G33	276670X001093658	20/09/2024	74550
ARY1J02	276670X001093860	20/09/2024	74550
ASB9081	276670X001093549	21/09/2024	74550
ASF8309	276670X001093826	20/09/2024	74550
ASG6J71	276670M000185728	21/09/2024	60503
ASJ7656	276670X001093985	21/09/2024	74550
ASM1B68	276670X001093829	20/09/2024	74550
ASO6J58	276670M000185665	21/09/2024	60503
ASP7F09	276670X001093640	20/09/2024	74550
ASW9053	276670X001093774	21/09/2024	74550
ASZ1G88	276670X001093977	21/09/2024	74550
ATN6931	276670X001093904	21/09/2024	74550
ATO3G74	276670M000185681	20/09/2024	60503
ATP3462	276670X001093491	21/09/2024	74550
ATS3J12	276670M000185712	21/09/2024	60503
ATS3J40	276670X001093532	20/09/2024	74550
ATV1F13	276670M000185645	21/09/2024	60503
ATZ1B87	276670X001093505	21/09/2024	74550
AUA2120	276670X001093930	20/09/2024	74550
AUC9I45	276670X001093533	21/09/2024	74630
AUE6A61	276670X001093665	21/09/2024	74550
AUF8124	276670M000185640	21/09/2024	60503
AUK7E74	276670X001093663	21/09/2024	74630
AUN5732	276670X001093470	21/09/2024	74630
AUN5732	276670X001093518	21/09/2024	74550
AUN5732	276670X001093555	19/09/2024	74710
AUN5732	276670X001093729	20/09/2024	74550
AUN5732	276670X001093931	21/09/2024	74630
AUN5732	276670M000185675	21/09/2024	60503
AUP1543	276670X001093655	20/09/2024	74550
AUR4574	276670X001093650	20/09/2024	74550
AUS1537	276670X001093785	20/09/2024	74550
AUS1F14	276670X001093587	20/09/2024	74550
AUS9D27	276670X001093536	21/09/2024	74550
AUT5F89	276670M000185702	21/09/2024	60503
AUT9620	276670M000185698	21/09/2024	60503
AUX0687	276670X001093873	20/09/2024	74630
AVA3431	276670X001093814	21/09/2024	74550

AVD3277	276670X001093478	20/09/2024	74630
AVD3E74	276670X001093875	21/09/2024	74550
AVE2103	276670X001093606	20/09/2024	74550
AVE7H44	276670X001093837	21/09/2024	74550
AVG7670	276670X001093654	20/09/2024	74550
AVH1971	276670X001093725	21/09/2024	74550
AVH4B58	276670X001093797	21/09/2024	74550
AVK8224	276670X001094006	21/09/2024	74550
AVL4629	276670X001093802	21/09/2024	74550
AVL8D48	276670X001093910	20/09/2024	74550
AVN0G52	276670X001093477	20/09/2024	74550
AVV1139	276670X001093544	20/09/2024	74550
AVW5F81	276670X001093721	20/09/2024	74550
AWG3464	276670M000185667	20/09/2024	60503
AWI1J58	276670X001093836	20/09/2024	74550
AWK0B09	276670M000185723	21/09/2024	60503
AWN3560	276670X001093927	20/09/2024	74550
AWR1A44	276670X001093664	21/09/2024	74550
AWX3G43	276670X001093723	18/09/2024	74710
AWY1804	276670M000185630	21/09/2024	60503
AXA2792	276670X001093626	20/09/2024	74550
AXA6D22	276670X001093458	21/09/2024	74550
AXC1565	276670X001093584	21/09/2024	74550
AXD4B58	276670M000185677	20/09/2024	60503
AXF7539	276670X001093504	20/09/2024	74550
AXIOJ80	276670X001093528	20/09/2024	74550
AXK1907	276670X001093526	21/09/2024	74550
AXN6I36	276670X001093752	21/09/2024	74550
AXN7368	276670X001093619	21/09/2024	74550
AXP5I40	276670M000185674	20/09/2024	60503
AXP7A81	276670X001093765	21/09/2024	74550
AXQ1305	276670X001093679	21/09/2024	74550
AXY0F65	276670M000185629	21/09/2024	60503
AXY7094	276670M000185689	20/09/2024	60503
AYD1735	276670X001093466	21/09/2024	74550
AYL9909	276670M000185637	20/09/2024	60503
AYL9H84	276670X001093597	21/09/2024	74550
AYN0D89	276670X001093848	20/09/2024	74550
AYN7918	276670X001093791	21/09/2024	74550
AYP5213	276670X001093936	20/09/2024	74550
AYP7F79	276670X001093776	21/09/2024	74550
AYT3773	276670X001093596	21/09/2024	74550
AYT6F71	276670X001093941	21/09/2024	74630
AYV3F26	276670X001093830	21/09/2024	74550
AZB1309	276670X001093884	21/09/2024	74550
AZB3C00	276670X001093476	21/09/2024	74550
AZE4A81	276670X001094003	20/09/2024	74550
AZI3D02	276670X001093601	20/09/2024	74550
AZI3D02	276670X001093627	20/09/2024	74550
AZK2128	276670X001093943	21/09/2024	74550
AZK2128	276670X001093843	21/09/2024	74550
AZK4J03	276670X001093513	20/09/2024	74550
AZT1420	276670X001093718	21/09/2024	74550
AZX4903	276670M000185657	21/09/2024	60503
AZX6B41	276670X001093960	20/09/2024	74550
AZZ8J41	276670X001093861	20/09/2024	74550
BAA8246	276670X001093456	20/09/2024	74550
BAF6298	276670M000185670	21/09/2024	60503
BAG7D15	276670X001093639	20/09/2024	74550
BAL0C92	276670X001093950	20/09/2024	74550
BAP8J17	276670X001093728	20/09/2024	74550
BAW6099	276670X001093594	21/09/2024	74550
BBK5J23	276670X001093736	20/09/2024	74550
BBO2J52	276670X001093569	21/09/2024	74550
BBO7D95	276670M000185627	21/09/2024	60503
BBP2A25	276670X001093762	21/09/2024	74550
BBQ2936	276670X001093493	18/09/2024	74710
BBS5088	276670X001093869	21/09/2024	74630
BBZ7535	276670M000185666	21/09/2024	60503
BCB4A22	276670X001093450	21/09/2024	74550
BCE5659	276670X001093766	21/09/2024	74550
BCE5659	276670X001093757	21/09/2024	74550
BCH2B91	276670X001093660	20/09/2024	74550
BCH3896	276670M000185659	20/09/2024	60503
BCH6510	276670X001093813	20/09/2024	74550
BCI1613	276670X001093789	20/09/2024	74710
BCI3D47	276670X001093824	21/09/2024	74550
BCK5843	276670X001093646	21/09/2024	74550
BCK8032	276670X001093923	20/09/2024	74550

BCLOG80	276670M000185654	21/09/2024	60503
BCN1498	276670X001093641	20/09/2024	74550
BCP5933	276670X001093602	21/09/2024	74550
BCX5F47	276670X001093573	21/09/2024	74550
BCY5D04	276670X001093773	20/09/2024	74550
BDB5H03	276670X001093958	21/09/2024	74630
BDG3I53	276670M000185626	21/09/2024	60503
BDG3I53	276670X001093617	21/09/2024	74630
BDJ8A80	276670M000185618	21/09/2024	60503
BDM0D37	276670X001093534	20/09/2024	74550
BDT5C57	276670X001093521	20/09/2024	74550
BDV2H48	276670X001093703	21/09/2024	74550
BDV7A48	276670M000185717	20/09/2024	60503
BEA5I06	276670X001093847	20/09/2024	74550
BEA7J31	276670X001093781	20/09/2024	74550
BEB2B72	276670X001093685	21/09/2024	74550
BEC1F97	276670M000185693	21/09/2024	60503
BEE5H87	276670X001093674	20/09/2024	74550
BEF7G18	276670M000185736	20/09/2024	60503
BEG5H01	276670X001093918	21/09/2024	74550
BEK9A74	276670M000185734	20/09/2024	60503
BEM2986	276670X001093940	20/09/2024	74550
BEW8B44	276670X001093648	20/09/2024	74550
BEX2E23	276670X001093586	21/09/2024	74630
BEY2G43	276670X001093666	20/09/2024	74550
BFB0623	276670X001093962	21/09/2024	74550
BJQ1010	276670X001093439	21/09/2024	74630
BLF7876	276670X001093979	20/09/2024	74550
BMW6G15	276670X001093730	21/09/2024	74630
BYP1E84	276670X001093868	21/09/2024	74550
CAD9I63	276670X001093777	21/09/2024	74550
CDU9H74	276670X001093821	20/09/2024	74550
CEF5052	276670X001093838	20/09/2024	74550
CFN7F44	276670M000185639	21/09/2024	60503
CGT3901	276670X001093753	20/09/2024	74550
CHA9A37	276670M000185662	21/09/2024	60503
CIS1D82	276670X001093956	21/09/2024	74550
CLB5C90	276670X001093754	21/09/2024	74550
CNO8474	276670X001093881	21/09/2024	74550
COP8085	276670X001093914	20/09/2024	74550
CQV6H79	276670X001093485	20/09/2024	74550
CTZ0D11	276670X001093742	21/09/2024	74550
CTZ8186	276670X001093751	20/09/2024	74550
CVQ4218	276670X001093502	20/09/2024	74550
CWO9A00	276670X001093946	20/09/2024	74550
DAA6E02	276670X001093629	20/09/2024	74550
DAI4C05	276670M000185725	20/09/2024	60503
DCE0012	276670X001093828	21/09/2024	74630
DDF7D89	276670M000185735	20/09/2024	60503
DFE6I42	276670M000185699	21/09/2024	60503
DJN9E59	276670X001093901	20/09/2024	74550
DKA4775	276670X001093644	20/09/2024	74550
DKF8450	276670X001093810	20/09/2024	74550
DLB6H99	276670M000185624	21/09/2024	60503
DLM4998	276670X001093433	20/09/2024	74550
DOX7B81	276670X001093990	20/09/2024	74550
DQA8B27	276670X001093482	21/09/2024	74630
DSD0965	276670X001093689	21/09/2024	74550
DSH8F08	276670X001093527	21/09/2024	74550
DSR9G97	276670X001093545	21/09/2024	74630
DSR9G97	276670X001094005	21/09/2024	74550
DTT8B60	276670X001093442	20/09/2024	74550
DUG6936	276670M000185683	21/09/2024	60503
DUS0926	276670X001093864	21/09/2024	74550
DVF7098	276670X001093965	21/09/2024	74630
DVF7098	276670X001093524	21/09/2024	74630
DXP0511	276670M000185634	21/09/2024	60503
DYL6G62	276670X001093964	21/09/2024	74630
EDK2E81	276670M000185647	21/09/2024	60503
EDQ1E25	276670X001093600	21/09/2024	74550
EDQ1E25	276670X001093501	20/09/2024	74550
EIG1I33	276670M000185673	21/09/2024	60503
EIT7J14	276670M000185688	21/09/2024	60503
EIT9I79	276670M000185644	21/09/2024	60503
EIX3B95	276670X001093921	21/09/2024	74550
EKA6646	276670X001093565	20/09/2024	74630
EKA6646	276670X001094000	21/09/2024	74550
EKA6646	276670X001093988	20/09/2024	74630
EKA6646	276670X001093775	21/09/2024	74630

EKA6646	276670X001093496	21/09/2024	74550
EKX8439	276670X001093563	21/09/2024	74550
ELX3562	276670X001093986	21/09/2024	74550
ENJ6030	276670X001093902	20/09/2024	74550
ENK5D33	276670X001093510	21/09/2024	74550
EPM5633	276670X001093530	21/09/2024	74550
EPS7B41	276670X001093592	20/09/2024	74550
EPV5I94	276670M000185732	21/09/2024	60503
EPY4H73	276670X001093784	21/09/2024	74550
EQF2E07	276670X001093954	21/09/2024	74630
EQF4G10	276670X001093667	21/09/2024	74550
ETK5G56	276670X001093987	20/09/2024	74550
EVT4F62	276670M000185643	21/09/2024	60503
EXM2E56	276670X001093707	21/09/2024	74550
FBU6C29	276670X001093506	21/09/2024	74550
FCJ7I86	276670X001093926	21/09/2024	74550
FEG2J36	276670X001093713	20/09/2024	74550
FFO6H01	276670M000185664	21/09/2024	60503
FIH7G00	276670X001093997	20/09/2024	74630
FIM6A77	276670X001093488	20/09/2024	74550
FIP4354	276670X001093841	21/09/2024	74630
FIP4354	276670X001093553	21/09/2024	74550
FJA1D66	276670X001093634	21/09/2024	74550
FKE5I31	276670X001093880	21/09/2024	74550
FKG4E05	276670X001093733	20/09/2024	74550
FLH4B98	276670X001093589	20/09/2024	74550
FLN2B22	276670X001093787	21/09/2024	74550
FML7C01	276670M000185678	21/09/2024	60503
FNH8C27	276670X001093583	20/09/2024	74550
FNH8C27	276670M000185719	20/09/2024	60503
FNH8C27	276670M000185635	20/09/2024	60503
FNH8C27	276670X001093531	20/09/2024	74630
FNH8C27	276670M000185668	20/09/2024	60503
FNH8C27	276670M000185701	20/09/2024	60503
FOU1E29	276670M000185682	21/09/2024	60503
FPN0C31	276670M000185632	20/09/2024	60503
FQL7G66	276670X001093907	20/09/2024	74550
FQV9E71	276670M000185648	20/09/2024	60503
FRC4A33	276670X001093440	21/09/2024	74630
FUN9B00	276670X001093928	20/09/2024	74550
FUZ4C68	276670M000185720	21/09/2024	60503
FVK7G96	276670X001093807	21/09/2024	74550
FWI2590	276670X001093984	20/09/2024	74630
FWI2590	276670X001093817	21/09/2024	74550
FWI2590	276670X001093566	20/09/2024	74550
FYK6844	276670X001093801	21/09/2024	74550
FYZ4A17	276670X001093898	21/09/2024	74550
FYZ4A17	276670M000185706	21/09/2024	60503
FYZ4A17	276670X001093461	21/09/2024	74550
GBK1H85	276670X001093834	20/09/2024	74550
GCJ6I02	276670M000185691	21/09/2024	60503
GDK5B17	276670M000185740	21/09/2024	60503
GFR6098	276670X001093464	21/09/2024	74550
GIO1H08	276670X001093512	21/09/2024	74630
GJI8H43	276670X001093540	21/09/2024	74550
GYA5C30	276670X001093760	20/09/2024	74550
GYT5A12	276670X001093849	21/09/2024	74550
HBN1J21	276670X001093687	20/09/2024	74550
HFP1C23	276670X001093812	20/09/2024	74550
HMD8D62	276670X001093819	21/09/2024	74550
HSW9878	276670X001093896	20/09/2024	74550
ILJ5020	276670M000185652	21/09/2024	60503
IMV4135	276670X001093473	21/09/2024	74550
ISF5954	276670X001093738	20/09/2024	74550
IWR1272	276670M000185721	21/09/2024	60503
IXW5C22	276670X001093715	21/09/2024	74550
JFA0A73	276670X001093922	21/09/2024	74550
KLS9A98	276670X001093630	21/09/2024	74550
KRF7C79	276670X001093939	21/09/2024	74550
KWW5B13	276670X001093676	20/09/2024	74550
KYV3J17	276670X001093933	20/09/2024	74630
LLL3J21	276670X001093603	21/09/2024	74550
LMV0D12	276670X001093704	21/09/2024	74550
LMV0D12	276670X001093793	21/09/2024	74550
LNP8A37	276670X001093746	20/09/2024	74550
LRC2C05	276670X001093749	20/09/2024	74550
LUD3A07	276670X001093511	21/09/2024	74550
MBK4513	276670M000185737	21/09/2024	60503
MCO5838	276670X001093515	21/09/2024	74550

MDJ2283	276670X001093823	20/09/2024	74630
MDJ2283	276670M000185628	20/09/2024	60503
MDJ2283	276670X001093783	20/09/2024	74550
MDJ2283	276670X001093562	20/09/2024	74710
MDJ2283	276670X001093832	20/09/2024	74630
MFY2H26	276670M000185730	21/09/2024	60503
MGF7072	276670X001093888	21/09/2024	74550
MGF7072	276670X001093743	20/09/2024	74550
MKQ5G77	276670M000185695	21/09/2024	60503
MMA7245	276670X001093590	20/09/2024	74550
MZR4B75	276670X001093905	19/09/2024	74710
NGI2A82	276670X001093509	20/09/2024	74710
NJD4J85	276670M000185684	20/09/2024	60503
NJD4J85	276670M000185722	21/09/2024	60503
NJD4J85	276670M000185733	21/09/2024	60503
NJD4J85	276670X001093851	21/09/2024	74550
NJD4J85	276670X001093609	20/09/2024	74550
NPF8182	276670X001093623	20/09/2024	74550
NWH2B63	276670X001093805	21/09/2024	74550
NXC0H74	276670X001093786	20/09/2024	74550
NXC0H74	276670X001093469	20/09/2024	74550
NXC0H74	276670X001093750	20/09/2024	74630
NXC0H74	276670X001093503	20/09/2024	74630
NZF8F50	276670X001093684	21/09/2024	74550
OBP4D38	276670X001093455	21/09/2024	74550
OQF7475	276670X001093947	21/09/2024	74550
OWJ5F49	276670M000185704	21/09/2024	60503
PJM6854	276670X001093705	20/09/2024	74550
PJM6854	276670X001093546	20/09/2024	74550
PJM6854	276670X001093574	21/09/2024	74550
PRU0A88	276670X001093909	21/09/2024	74550
PRX7D14	276670X001093862	20/09/2024	74550
PXD5B95	276670X001093498	21/09/2024	74550
PZW7472	276670X001093711	21/09/2024	74550
QBJ2H66	276670X001093714	20/09/2024	74550
QBR9A30	276670X001093818	21/09/2024	74550
QHN0J14	276670M000185661	21/09/2024	60503
QKH8C99	276670X001093516	21/09/2024	74550
QM0Q099	116100T002151875	25/09/2024	55920
QMU0B31	276670M000185633	21/09/2024	60503
QNI3C71	276670M000185679	21/09/2024	60503
QNP0D35	276670X001093542	21/09/2024	74630
QOS5H96	276670X001093468	21/09/2024	74550
QPW1C53	276670X001093709	20/09/2024	74550
QUL0H59	276670X001093952	18/09/2024	74710
QUL0H59	276670X001093741	20/09/2024	74550
QUL0H59	276670X001093850	21/09/2024	74550
QUZ0D09	276670X001093471	20/09/2024	74550
QWT8A04	276670X001093890	21/09/2024	74550
QWT8A04	276670X001093877	21/09/2024	74550
RDV9D91	276670X001093863	20/09/2024	74630
RHA8F45	276670X001093734	21/09/2024	74550
RHB3G00	276670X001093591	21/09/2024	74550
RHD6C24	276670M000185649	20/09/2024	60503
RHD6C29	276670M000185707	21/09/2024	60503
RHF2D73	276670X001093643	21/09/2024	74550
RHG5D46	276670X001093669	21/09/2024	74550
RHG7A77	276670X001093581	21/09/2024	74550
RHI8I59	276670X001093539	21/09/2024	74550
RHK3E13	276670X001093866	21/09/2024	74550
RHV6D77	276670X001093550	20/09/2024	74550
RLM7I87	276670X001093831	20/09/2024	74550
RMF1D86	276670M000185711	21/09/2024	60503
RNP5I05	276670X001093487	21/09/2024	74550
RNW1H46	276670X001093815	20/09/2024	74550
RSD3G97	276670X001093480	20/09/2024	74550
RTC7H54	276670X001093525	21/09/2024	74550
RTH0B47	276670NIC0236562	13/09/2024	50020
RTH0B47	276670NIC0236568	13/09/2024	50020
RTR0C72	276670NIC0236561	13/09/2024	50020
RUA1E66	276670X001093595	21/09/2024	74550
RVW6G01	276670NIC0236564	13/09/2024	50020
SDX5D83	276670X001093981	20/09/2024	74550
SEA7H75	276670X001093652	21/09/2024	74550
SEB6F98	276670X001093678	20/09/2024	74710
SEF1A56	276670X001093607	21/09/2024	74550
SEM8J72	276670X001093925	21/09/2024	74550
SEN2I72	276670X001093920	20/09/2024	74550
SEN3B02	276670X001093582	21/09/2024	74550

SEP6C24	276670X001093806	21/09/2024	74550
SEQ9C14	276670X001093951	20/09/2024	74550
SES1G63	276670X001093833	21/09/2024	74550
SEZ1A73	276670X001093973	21/09/2024	74550
SEZ1A73	276670X001093893	21/09/2024	74550
SFA1A28	276670X001093811	21/09/2024	74630
SFA9J49	276670X001093662	20/09/2024	74550
SFB1A23	276670X001093726	21/09/2024	74550
SFC1E47	276670X001093659	21/09/2024	74550
SFD4A63	276670X001093731	21/09/2024	74550
SFF7B77	276670X001093996	21/09/2024	74550
SFH3D85	276670X001093737	20/09/2024	74550
SFH6H05	276670X001093543	21/09/2024	74630
SFI9E93	276670X001093967	21/09/2024	74550
SFJ4E02	276670X001093744	21/09/2024	74550
SFM2B97	276670X001093913	20/09/2024	74630
SHH9B26	276670X001093462	21/09/2024	74550
SHQ2A03	276670NIC0236557	13/09/2024	50020
TAI1F34	276670X001093447	20/09/2024	74550
TAJ6D24	276670X001093761	21/09/2024	74550
TAK9F61	276670X001093443	19/09/2024	74710
TAN0I87	276670X001093971	21/09/2024	74550
TAN3C61	276670X001093637	20/09/2024	74630
TAZ8B84	276670M000185621	21/09/2024	60503

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 22/11/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGH1428	276670X001010991	09/05/2024	74550	R\$ 130.16
ANI3G28	276670X001011327	08/05/2024	74550	R\$ 130.16
ANW6C50	276670X001010962	08/05/2024	74550	R\$ 130.16
APJ8700	276670X001011310	09/05/2024	74550	R\$ 130.16
APY5388	276670X001025177	02/06/2024	74550	R\$ 130.16
ARG8C26	276670X001010721	07/05/2024	74550	R\$ 130.16
ARG8C26	276670X001010444	08/05/2024	74550	R\$ 130.16
ARI4F44	276670X001010397	07/05/2024	74550	R\$ 130.16
ARI4F44	276670X001010880	08/05/2024	74550	R\$ 130.16
ASD0683	276670T000856915	20/05/2024	53800	R\$ 130.16
ASU7B02	276670X001026024	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
ATD3J86	276670X001025174	02/06/2024	74550	R\$ 130.16
ATX3A91	276670T000879334	24/06/2024	55250	R\$ 130.16
AUO0C45	276670T000856924	22/05/2024	57030	R\$ 130.16
AVW4G92	276670X001011465	09/05/2024	74550	R\$ 130.16
AXP0E34	276670X001025567	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
AXR1E70	276670X001011066	08/05/2024	74550	R\$ 130.16
AYI4931	276670X001025481	02/06/2024	74550	R\$ 130.16
AYT2B04	276670X001011367	08/05/2024	74550	R\$ 130.16
AZI8737	276670X001010458	08/05/2024	74550	R\$ 130.16
AZW0541	276670X001025531	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
BAL3198	276670T000842551	24/06/2024	55500	R\$ 130.16
BBV8F62	276670X001010665	08/05/2024	74550	R\$ 130.16
BDE3A42	276670T000842547	24/06/2024	55500	R\$ 130.16
BDH5H21	276670X001011120	09/05/2024	74550	R\$ 130.16
BDM4F33	276670X001025949	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
BDZ2C56	276670X001010890	07/05/2024	74550	R\$ 130.16
BET9B34	276670X001011464	08/05/2024	74550	R\$ 130.16
DJO7952	276670X001025523	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
DRI6812	276670X001011125	08/05/2024	74550	R\$ 130.16
FDM9E14	276670X001025290	02/06/2024	74550	R\$ 130.16
FWA6180	276670X001025883	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
JEW2992	276670T000807639	21/06/2024	55500	R\$ 130.16
LVO2278	276670X001025616	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
MIO7J50	276670X001011325	08/05/2024	74550	R\$ 130.16
NLL5354	276670X001025716	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
NPB8D12	276670X001025915	03/06/2024	74550	R\$ 130.16
OBP7C51	276670T000793892	24/06/2024	55500	R\$ 130.16
QNW2I24	276670T000874909	24/06/2024	55920	R\$ 130.16
QQX8F11	276670T000842581	25/06/2024	56650	R\$ 130.16
SEW4G98	276670X001011388	09/05/2024	74550	R\$ 130.16
SEZ5I79	276670X001025047	02/06/2024	74550	R\$ 130.16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 22/11/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAP0120	276670X001094539	21/09/2024	74550
AAT0921	276670X001094160	21/09/2024	74550
AAY0215	276670X001094043	21/09/2024	74710
AAZ0215	276670X001094206	21/09/2024	74630
AAZ0215	276670X001094188	21/09/2024	74550
AAZ7269	276670X001094515	22/09/2024	74550
AAZ8044	276670X001094118	22/09/2024	74550
ABJ2H74	276670NIC0236590	14/09/2024	50020
ABJ2117	276670X001094203	21/09/2024	74550
ABM9H31	276670NIC0236607	14/09/2024	50020
ACD4G31	276670M000185796	22/09/2024	60503
ACK5183	276670X001094345	21/09/2024	74550
ACS5J30	276670X001094022	21/09/2024	74550
ACZ9538	276670X001094355	22/09/2024	74550
ACZ9538	276670X001094576	21/09/2024	74550
AEB8053	276670X001094418	21/09/2024	74550
AEM6923	276670X001094161	21/09/2024	74550
AFJ7893	276670X001094445	21/09/2024	74550
AFV6098	276670X001094078	21/09/2024	74550
AGB9394	276670X001094093	21/09/2024	74630
AGG6G44	276670X001094084	22/09/2024	74550
AGJ7H17	276670X001094449	21/09/2024	74550
AGZ7F62	276670M000185789	21/09/2024	60503
AHE2F47	276670X001094579	21/09/2024	74550
AHI5E33	276670X001094154	21/09/2024	74550
AHK9629	276670X001094435	21/09/2024	74550
AHQ5775	276670X001094354	21/09/2024	74550
AHV5J99	276670X001094557	21/09/2024	74550
AHV8147	276670X001094559	21/09/2024	74550
AIC9H05	276670X001094050	21/09/2024	74630
AIC9H05	276670X001094339	21/09/2024	74550
AIO1199	276670NIC0236681	14/09/2024	50020
AIO3172	276670X001094226	21/09/2024	74550
AIO8112	276670NIC0236611	14/09/2024	50020
AIV0337	276670M000185795	22/09/2024	60503
AIW7H71	276670X001094323	21/09/2024	74550
AIZ3614	276670X001094474	21/09/2024	74550
AJL5480	276670NIC0236594	14/09/2024	50020
AJN7302	276670X001094478	21/09/2024	74550
AJT4I57	276670M000185755	21/09/2024	60503
AKD9135	276670X001094256	21/09/2024	74550
AKI6350	276670X001094585	21/09/2024	74550
AKM7F26	276670X001094496	22/09/2024	74630
AKS2A94	276670X001094510	22/09/2024	74550
AKU8A66	276670X001094217	21/09/2024	74550
AKW9A03	276670X001094471	21/09/2024	74550
AKY2F71	276670X001094426	21/09/2024	74550
AKY6232	276670X001094413	21/09/2024	74550
ALB9129	276670X001094562	21/09/2024	74550
ALF3E51	276670X001094375	21/09/2024	74550
ALK9561	276670X001094388	21/09/2024	74550
ALM3706	276670X001094102	21/09/2024	74630
ALP7089	276670X001094357	21/09/2024	74550
ALP7089	276670X001094263	21/09/2024	74550
ALQ2533	276670X001094307	22/09/2024	74550
ALT5C44	276670X001094309	21/09/2024	74550
ALU7I22	276670X001094077	21/09/2024	74550
ALZ6C79	276670X001094305	21/09/2024	74550
AMA2611	276670X001094092	21/09/2024	74550
AMG5H72	276670X001094035	22/09/2024	74550
AMG6D10	276670X001094312	22/09/2024	74550
AML8628	276670X001094244	21/09/2024	74630
AMM5B35	276670X001094336	21/09/2024	74550
AMO6F83	276670M000177743	06/07/2024	60503
AMR2A79	276670X001094442	21/09/2024	74550
AMU0D34	276670X001094578	21/09/2024	74550
AMU6118	276670NIC0236703	14/09/2024	50020
AMW3D24	276670X001094267	21/09/2024	74550
AMY7144	276670X001094428	21/09/2024	74630
ANA5E05	276670X001094485	21/09/2024	74550
ANE1172	276670X001094472	21/09/2024	74630
ANG2H70	276670X001094257	22/09/2024	74550
ANK0F42	276670X001094087	21/09/2024	74550
ANU6174	276670X001094614	21/09/2024	74550
ANU6A33	276670X001094068	21/09/2024	74550

ANU6A33	276670X001094446	21/09/2024	74550
ANV1828	276670M000185773	22/09/2024	60503
ANW3F64	276670M000185775	22/09/2024	60503
ANZ0J13	276670X001094374	21/09/2024	74550
ANZ6H78	276670NIC0236655	14/09/2024	50020
AOA2850	276670X001094506	21/09/2024	74550
AOA5A10	276670X001094558	21/09/2024	74550
AOD4907	276670X001094104	21/09/2024	74550
AOH9671	276670M000185810	22/09/2024	60503
AOJ4A73	276670M000185830	21/09/2024	60503
AOK1558	276670X001094468	22/09/2024	74550
AOV0F39	276670X001094475	21/09/2024	74550
APE3898	276670X001094237	22/09/2024	74550
APF5699	276670NIC0236680	14/09/2024	50020
APF5699	276670NIC0236673	14/09/2024	50020
APF6603	276670X001094397	21/09/2024	74550
APG1733	276670X001094251	21/09/2024	74550
API8F38	276670X001094260	21/09/2024	74550
APM4912	276670X001094391	22/09/2024	74550
APQ4423	276670X001094379	21/09/2024	74630
APS6J80	276670X001094159	21/09/2024	74550
APU2A34	276670X001094314	21/09/2024	74550
APU3102	276670X001094610	21/09/2024	74550
APW2J94	276670X001094461	21/09/2024	74550
APX6550	276670X001094174	21/09/2024	74550
AQA7D26	276670X001094601	21/09/2024	74550
AQC5154	276670X001094121	21/09/2024	74550
AQF1D01	276670X001094171	21/09/2024	74550
AQI3373	276670X001094095	21/09/2024	74550
AQJ5B42	276670X001094110	21/09/2024	74550
AQJ8108	276670X001094115	21/09/2024	74550
AQJ8108	276670X001094175	20/09/2024	74710
AQN8C00	276670X001094531	21/09/2024	74550
AQO6989	276670X001094204	21/09/2024	74550
AQV5B50	276670M000185791	22/09/2024	60503
AQW6931	276670X001094484	21/09/2024	74550
AQX0863	276670X001094027	21/09/2024	74550
ARC3A92	276670X001094593	21/09/2024	74550
ARC5G31	276670NIC0236618	14/09/2024	50020
ARF8779	276670X001094046	21/09/2024	74550
ARF9E99	276670X001094333	21/09/2024	74550
ARG5I81	276670M000185766	21/09/2024	60503
ARI5037	276670X001094274	21/09/2024	74550
ARL8085	276670X001094564	21/09/2024	74550
ARS1322	276670X001094342	22/09/2024	74550
ARW1D67	276670X001094500	21/09/2024	74550
ARZ6675	276670X001094191	21/09/2024	74550
ASB7089	276670X001094575	21/09/2024	74710
ASF5J07	276670NIC0236629	14/09/2024	50020
ASL3J28	276670X001094026	21/09/2024	74550
ASM9I55	276670X001094100	21/09/2024	74550
ASQ3F87	276670X001094517	21/09/2024	74550
ASR1B97	276670M000185821	22/09/2024	60503
ASS9C02	276670X001094421	21/09/2024	74550
AST5336	276670X001094479	21/09/2024	74550
ATA1257	276670X001094343	22/09/2024	74550
ATC8G39	276670NIC0236657	14/09/2024	50020
ATC9405	276670X001094360	21/09/2024	74550
ATD8C10	276670NIC0236572	14/09/2024	50020
ATE3065	276670M000185752	21/09/2024	60503
ATF6D70	276670X001094041	22/09/2024	74550
ATI6407	276670X001094202	21/09/2024	74550
ATJ8792	276670X001094408	21/09/2024	74550
ATK9E51	276670X001094183	21/09/2024	74550
ATL3B24	276670X001094439	21/09/2024	74550
ATO9744	276670X001094242	21/09/2024	74550
ATP8E98	276670X001094414	21/09/2024	74550
ATR1177	276670X001094538	21/09/2024	74550
ATS2H66	276670X001094156	21/09/2024	74550
ATT3603	276670NIC0236689	14/09/2024	50020
ATU6G73	276670NIC0236648	14/09/2024	50020
ATZ0H12	276670NIC0236677	14/09/2024	50020
ATZ2B82	276670X001094378	21/09/2024	74550
ATZ3C64	276670X001094105	21/09/2024	74550
AUC0D79	276670X001094320	21/09/2024	74550
AUC5466	276670X001094512	21/09/2024	74710
AUE3G25	276670X001094492	21/09/2024	74550
AUJ7B22	276670X001094462	21/09/2024	74550
AUL2773	276670X001094200	22/09/2024	74550

AUM6B90	276670X001094377	21/09/2024	74550
AUN5732	276670X001094277	21/09/2024	74710
AUN5732	276670NIC0236610	14/09/2024	50020
AUN5732	276670X001094487	21/09/2024	74710
AUR8290	276670X001094231	21/09/2024	74630
AUW0501	276670X001094369	21/09/2024	74550
AVC9F67	276670X001094328	21/09/2024	74550
AVD5B31	276670X001094604	21/09/2024	74550
AVE5650	276670NIC0236658	14/09/2024	50020
AVE5650	276670NIC0236649	14/09/2024	50020
AVF4423	276670X001094119	21/09/2024	74550
AVJ6F77	276670X001094014	21/09/2024	74550
AVO5157	276670X001094456	22/09/2024	74550
AVO5157	276670X001094353	22/09/2024	74630
AVO7138	276670X001094017	21/09/2024	74630
AVO7138	276670X001094553	21/09/2024	74550
AVP2B41	276670X001094148	21/09/2024	74630
AVP2B41	276670X001094135	21/09/2024	74550
AVU0631	276670X001094112	21/09/2024	74550
AWC2359	276670M000185747	22/09/2024	60503
AWD6737	276670NIC0236616	14/09/2024	50020
AWH9I20	276670X001094560	21/09/2024	74550
AWH9I20	276670X001094140	21/09/2024	74550
AWH9I20	276670X001094584	21/09/2024	74550
AWH9I20	276670M000185753	22/09/2024	60503
AWI9400	276670M000185790	21/09/2024	60503
AWP5168	276670X001094157	21/09/2024	74630
AWP9D38	276670M000185827	21/09/2024	60503
AWX2C17	276670NIC0236606	14/09/2024	50020
AXB6I51	276670X001094136	21/09/2024	74550
AXE5370	276670X001094545	21/09/2024	74550
AXIOA60	276670X001094504	21/09/2024	74550
AXJ8D02	276670X001094291	21/09/2024	74550
AXK6J19	276670X001094409	21/09/2024	74550
AXO5198	276670NIC0236630	14/09/2024	50020
AXO6484	276670NIC0236683	14/09/2024	50020
AXP9C76	276670X001094149	21/09/2024	74550
AXQ7335	276670X001094338	21/09/2024	74550
AXR4B95	276670X001094594	21/09/2024	74550
AXU4A88	276670NIC0236570	14/09/2024	50020
AXY8C79	276670X001094417	21/09/2024	74550
AXY9D09	276670X001094270	21/09/2024	74550
AYB7G85	276670NIC0236671	14/09/2024	50020
AYG4867	276670X001094465	21/09/2024	74550
AYJ4F96	276670NIC0236585	14/09/2024	50020
AYK2J59	276670X001094020	21/09/2024	74550
AYM0I41	276670X001094071	21/09/2024	74550
AYM9B33	276670X001094507	21/09/2024	74550
AYN5D47	276670X001094211	21/09/2024	74550
AYN6241	276670NIC0236644	14/09/2024	50020
AYO8044	276670NIC0236602	14/09/2024	50020
AYO8044	276670NIC0236577	14/09/2024	50020
AYS6I62	276670X001094603	21/09/2024	74550
AYS8673	276670X001094563	22/09/2024	74550
AYW1F29	276670X001094398	21/09/2024	74550
AYW2J19	276670X001094126	21/09/2024	74550
AYZ6B20	276670NIC0236621	14/09/2024	50020
AZB0097	276670X001094190	21/09/2024	74630
AZB1J09	276670NIC0236675	14/09/2024	50020
AZD5C84	276670X001094232	21/09/2024	74550
AZG4E21	276670X001094577	21/09/2024	74550
AZG8850	276670X001094381	21/09/2024	74550
AZI3D02	276670X001094045	21/09/2024	74710
AZI8F21	276670X001094173	21/09/2024	74550
AZK8396	276670X001094182	21/09/2024	74550
AZK8396	276670X001094216	21/09/2024	74550
AZM1E86	276670NIC0236634	14/09/2024	50020
AZM5387	276670X001094120	21/09/2024	74550
AZQ5191	276670M000185824	21/09/2024	60503
AZR4499	276670M000185741	22/09/2024	60503
AZR4G26	276670NIC0236619	14/09/2024	50020
AZU5846	276670X001094189	21/09/2024	74550
AZW4D44	276670X001094169	21/09/2024	74550
BAA0H68	276670X001094422	21/09/2024	74550
BAA2A36	276670M000185807	21/09/2024	60503
BAA2H31	276670X001094079	21/09/2024	74550
BAA4295	276670NIC0236687	14/09/2024	50020
BAA9074	276670X001094196	21/09/2024	74550
BAC2J78	276670X001094528	21/09/2024	74550

BAF5B50	276670NIC0236626	14/09/2024	50020
BAF6D86	276670M000185769	21/09/2024	60503
BAG6859	276670NIC0236656	14/09/2024	50020
BAG7907	276670X001094448	21/09/2024	74630
BAH3I91	276670X001094301	21/09/2024	74550
BAH9I20	276670X001094124	21/09/2024	74550
BAL6672	276670X001094220	21/09/2024	74550
BAP4E31	276670X001094600	21/09/2024	74630
BAP4E31	276670X001094532	22/09/2024	74550
BAV9H00	276670NIC0236601	14/09/2024	50020
BAW5373	276670NIC0236613	14/09/2024	50020
BAY0C85	276670X001094491	22/09/2024	74550
BBJ4G83	276670M000185782	21/09/2024	60503
BBO7748	276670NIC0236615	14/09/2024	50020
BBR4260	276670X001094261	21/09/2024	74630
BBW5370	276670NIC0236584	14/09/2024	50020
BBW9B18	276670NIC0236668	14/09/2024	50020
BBX5E10	276670NIC0236575	14/09/2024	50020
BBY1945	276670NIC0236627	14/09/2024	50020
BBZ3178	276670NIC0236592	14/09/2024	50020
BBZ3C26	276670X001094318	21/09/2024	74550
BCJ7A33	276670NIC0236646	14/09/2024	50020
BCK7H59	276670NIC0236605	14/09/2024	50020
BCK8450	276670X001094611	21/09/2024	74550
BCL0573	276670X001094108	21/09/2024	74550
BCN1498	276670X001094454	21/09/2024	74550
BCO0J57	276670NIC0236612	14/09/2024	50020
BCO7C68	276670X001094523	22/09/2024	74550
BCP0J44	276670M000185806	21/09/2024	56732
BCP1J88	276670X001094429	21/09/2024	74550
BCP8A96	276670M000185743	21/09/2024	60503
BCP8A96	276670X001094199	21/09/2024	74550
BCP8A96	276670X001094142	21/09/2024	74550
BCP8A96	276670X001094285	21/09/2024	74550
BCP8A96	276670X001094097	21/09/2024	74630
BCP8A96	276670M000185825	21/09/2024	60503
BCP8A96	276670X001094172	21/09/2024	74630
BCP8A96	276670X001094288	21/09/2024	74630
BCQ9F93	276670NIC0236647	14/09/2024	50020
BCR5I56	276670X001094463	21/09/2024	74630
BCX5B10	276670X001094038	21/09/2024	74550
BCX5F47	276670X001094488	21/09/2024	74550
BCY2A70	276670X001094402	21/09/2024	74550
BCY7D16	276670NIC0236623	14/09/2024	50020
BCY9G18	276670X001094552	21/09/2024	74550
BCZ0G24	276670X001094015	21/09/2024	74550
BDA6H65	276670X001094470	21/09/2024	74550
BDE7E89	276670X001094317	22/09/2024	74550
BDK5J52	276670X001094218	21/09/2024	74630
BDL5C70	276670X001094588	21/09/2024	74550
BDM6J36	276670X001094198	21/09/2024	74550
BDN3J88	276670X001094501	21/09/2024	74550
BDS4F57	276670NIC0236604	14/09/2024	50020
BDS4F57	276670NIC0236582	14/09/2024	50020
BDS7H17	276670X001094390	21/09/2024	74550
BDT5A66	276670X001094187	21/09/2024	74550
BDY5B71	276670X001094384	21/09/2024	74550
BDY6B22	276670X001094499	21/09/2024	74550
BDZ5B10	276670NIC0236669	14/09/2024	50020
BDZ5B10	276670NIC0236688	14/09/2024	50020
BEA7J11	276670X001094612	21/09/2024	74550
BEB2156	276670NIC0236637	14/09/2024	50020
BEC6A56	276670X001094565	21/09/2024	74550
BEC8G13	276670NIC0236588	14/09/2024	50020
BEG2A99	276670NIC0236664	14/09/2024	50020
BEI2F18	276670NIC0236642	14/09/2024	50020
BEO8B05	276670X001094551	22/09/2024	74550
BER7D29	276670X001094587	21/09/2024	74630
BET2I59	276670NIC0236617	14/09/2024	50020
BET7G02	276670X001094505	21/09/2024	74550
BEU3G57	276670X001094596	21/09/2024	74630
BEU3J17	276670X001094221	21/09/2024	74550
BEW8C82	276670X001094144	21/09/2024	74550
BEW9B31	276670NIC0236579	14/09/2024	50020
BEW9B31	276670NIC0236596	14/09/2024	50020
BEZ2F77	276670NIC0236686	14/09/2024	50020
BEZ5G27	276670NIC0236573	14/09/2024	50020
BHW2E11	276670M000185758	21/09/2024	60503
BKB6H27	276670M000185751	22/09/2024	60503

BKF4F02	276670X001094525	21/09/2024	74550
BMH8081	276670X001094544	21/09/2024	74550
BNY1F15	276670X001094567	21/09/2024	74630
BUD4J27	276670NIC0236684	14/09/2024	50020
BUJ5846	276670X001094466	21/09/2024	74550
BYJ0I81	276670NIC0236581	14/09/2024	50020
BYQ3A03	276670NIC0236587	14/09/2024	50020
CCH0586	276670X001094069	22/09/2024	74550
CDC5722	276670X001094177	21/09/2024	74550
CDP6269	276670X001094335	21/09/2024	74550
CDQ8A92	276670X001094480	21/09/2024	74550
CEZ6796	276670X001094033	21/09/2024	74550
CFB0384	276670X001094346	22/09/2024	74550
CGQ6633	276670X001094533	22/09/2024	74630
CIC0600	276670X001094473	21/09/2024	74550
CJI5820	276670X001094403	21/09/2024	74630
CMU4I84	276670X001094321	21/09/2024	74550
CNT4718	276670X001094420	21/09/2024	74550
CNT4718	276670X001094090	21/09/2024	74550
CRM6E98	276670X001094133	21/09/2024	74550
CSI8C23	276670X001094134	21/09/2024	74550
CTI0205	276670X001094184	21/09/2024	74550
CVL3460	276670X001094059	21/09/2024	74550
CXN2B78	276670X001094053	21/09/2024	74550
DCE2572	276670X001094223	22/09/2024	74550
DCF5327	276670X001094407	22/09/2024	74550
DCF6H12	276670X001094088	22/09/2024	74550
DDP5G53	276670X001094297	22/09/2024	74550
DHD0880	276670X001094306	21/09/2024	74550
DJO1507	276670X001094547	21/09/2024	74550
DMH5B24	276670M000185787	21/09/2024	60503
DQA2484	276670X001094265	21/09/2024	74550
DQC4E09	276670X001094122	21/09/2024	74550
DQG4D88	276670X001094072	21/09/2024	74550
DSE2744	276670X001094457	21/09/2024	74550
DSJ6D43	276670X001094543	21/09/2024	74550
DSR9G97	276670X001094464	21/09/2024	74550
DTD8A44	276670X001094534	21/09/2024	74550
DTR3461	276670NIC0236589	14/09/2024	50020
DTS7J61	276670X001094469	21/09/2024	74550
DVQ9308	276670X001094224	21/09/2024	74630
DVQ9308	276670X001094162	21/09/2024	74710
DWD2G36	276670X001094516	21/09/2024	74550
DWL6F53	276670X001094127	20/09/2024	74550
DWT6F33	276670X001094109	21/09/2024	74550
DXW9A24	276670NIC0236574	14/09/2024	50020
DYL6G62	276670X001094168	21/09/2024	74630
DYL6G62	276670X001094365	21/09/2024	74630
DZB5A69	276670NIC0236576	14/09/2024	50020
ECK3G53	276670X001094373	21/09/2024	74630
EDK2E81	276670X001094404	22/09/2024	74550
EDN9I43	276670X001094447	21/09/2024	74550
EEW2C93	276670X001094225	22/09/2024	74550
EFG0F59	276670NIC0236670	14/09/2024	50020
EFG0F59	276670NIC0236659	14/09/2024	50020
EFG0F59	276670NIC0236643	14/09/2024	50020
EFG0F59	276670NIC0236624	14/09/2024	50020
EGK8B65	276670X001094031	21/09/2024	74550
EHC3J58	276670M000185746	22/09/2024	60503
EID1F67	276670X001094520	21/09/2024	74550
EII2010	276670X001094514	22/09/2024	74550
EIR7423	276670X001094311	21/09/2024	74630
EKA6646	276670X001094592	22/09/2024	74550
EMD9F10	276670M000185757	22/09/2024	60503
ENF2360	276670X001094370	21/09/2024	74550
EOJ6C04	276670NIC0236597	14/09/2024	50020
EOL0702	276670X001094252	21/09/2024	74550
EPM5633	276670X001094271	21/09/2024	74550
EPS7B41	276670X001094066	22/09/2024	74550
EQP1J06	276670X001094113	21/09/2024	74550
ETL4H71	276670X001094146	22/09/2024	74550
ETW8H12	276670X001094483	22/09/2024	74550
EUU7H65	276670X001094572	21/09/2024	74550
EUY1J85	276670M000185750	21/09/2024	60503
EYT2C79	276670M000185814	22/09/2024	60503
EYT2C79	276670M000185765	22/09/2024	60503
EYT2C79	276670M000185770	22/09/2024	60503
EZK0A10	276670X001094210	22/09/2024	74550
EZM9A86	276670X001094106	21/09/2024	74550

EZQ5239	276670X001094152	21/09/2024	74550
EZZ7D80	276670X001094268	21/09/2024	74550
FBD7G71	276670X001094497	21/09/2024	74550
FBW1C80	276670X001094070	21/09/2024	74550
FCF7A13	276670NIC0236718	14/09/2024	50020
FDN5E09	276670M000185793	21/09/2024	60503
FDY3F37	276670X001094037	22/09/2024	74550
FEA8E73	276670X001094025	21/09/2024	74550
FET7I52	276670X001094302	21/09/2024	74710
FFV2D43	276670X001094574	22/09/2024	74550
FHF8I34	276670X001094569	21/09/2024	74630
FIG3G87	276670M000185822	22/09/2024	60503
FIH7G00	276670X001094254	21/09/2024	74630
FJD3064	276670X001094332	21/09/2024	74550
FJK1E04	276670X001094430	21/09/2024	74550
FKT6585	276670X001094219	22/09/2024	74550
FLR7703	276670NIC0236660	14/09/2024	50020
FMS4B60	276670M000185803	22/09/2024	60503
FMY3J57	276670X001094170	22/09/2024	74550
FNE3F82	276670X001094163	22/09/2024	74550
FNH8C27	276670X001094372	21/09/2024	74630
FNI8I57	276670X001094010	21/09/2024	74550
FNM5E57	276670X001094349	21/09/2024	74630
FOI7F37	276670NIC0236676	14/09/2024	50020
FPN1D66	276670X001094012	21/09/2024	74550
FRW4C55	276670M000185783	21/09/2024	60503
FSQ9C51	276670X001094362	21/09/2024	74630
FSQ9C51	276670X001094399	21/09/2024	74550
FTW7J74	276670X001094411	21/09/2024	74550
FWI2590	276670X001094128	21/09/2024	74550
FWI2590	276670X001094233	21/09/2024	74550
FWI2590	276670X001094103	21/09/2024	74630
FXU9G79	276670X001094431	21/09/2024	74630
FXU9G79	276670X001094363	21/09/2024	74550
FYB6A36	276670X001094352	21/09/2024	74550
GBV5B73	276670X001094284	22/09/2024	74550
GDC7H22	276670NIC0236662	14/09/2024	50020
GGG8G72	276670M000185786	21/09/2024	60503
GYT5A12	276670X001094315	21/09/2024	74550
GZE0J31	276670X001094540	22/09/2024	74550
HHG4668	276670X001094304	20/09/2024	74710
HIO6875	276670X001094057	22/09/2024	74550
HSW9878	276670X001094455	21/09/2024	74550
HSW9878	276670X001094201	21/09/2024	74550
HTN5H21	276670X001094186	22/09/2024	74550
IKT4A19	276670X001094138	21/09/2024	74550
IRG2F52	276670NIC0236599	14/09/2024	50020
IRW4E81	276670M000185776	21/09/2024	60503
ISJ8G14	276670NIC0236631	14/09/2024	50020
JVG6A53	276670NIC0236651	14/09/2024	50020
JZS1H20	276670X001094056	21/09/2024	74550
JZS1H20	276670X001094052	21/09/2024	74550
KAK7465	276670X001094051	21/09/2024	74550
KPK6G84	276670X001094248	21/09/2024	74550
KPK6G84	276670X001094348	21/09/2024	74550
KUT3747	276670X001094016	21/09/2024	74630
KUT3747	276670X001094405	21/09/2024	74550
LRC2C05	276670X001094467	21/09/2024	74550
LSI5E62	276670X001094358	21/09/2024	74550
LSR2440	276670X001094498	21/09/2024	74550
LVA6119	276670X001094415	21/09/2024	74550
MAS2G98	276670X001094137	21/09/2024	74550
MBB9H26	276670X001094013	21/09/2024	74550
MEV2957	276670M000185762	21/09/2024	60503
MJJ0D16	276670X001094176	21/09/2024	74550
MK18B69	276670X001094451	21/09/2024	74550
MLP9A44	276670X001094009	21/09/2024	74550
MVC9I51	276670X001094441	21/09/2024	74550
MVG9I54	276670X001094582	22/09/2024	74630
NGM7G06	276670NIC0236666	14/09/2024	50020
NGM7G06	276670NIC0236663	14/09/2024	50020
NGM7G06	276670NIC0236685	14/09/2024	50020
NJD4J85	276670X001094535	21/09/2024	74550
NJD4J85	276670X001094258	21/09/2024	74550
NKZ9919	276670X001094042	22/09/2024	74550
NRO2J31	276670X001094283	21/09/2024	74550
NSB3E20	276670X001094282	21/09/2024	74550
NSD4509	276670X001094227	21/09/2024	74550
NXC0H74	276670X001094561	21/09/2024	74550

NXC0H74	276670M000185808	21/09/2024	60503
NXC0H74	276670X001094123	21/09/2024	74550
NXC0H74	276670X001094111	21/09/2024	74550
OCC4713	276670X001094513	21/09/2024	74550
OHO8D30	276670X001094613	21/09/2024	74630
OOG4J91	276670NIC0236640	14/09/2024	50020
OON5C21	276670X001094490	21/09/2024	74550
OOO2J49	276670X001094247	21/09/2024	74630
OQC0G60	276670X001094364	21/09/2024	74550
ORC4E89	276670X001094529	21/09/2024	74550
OSK2829	276670X001094141	21/09/2024	74550
OWJ5F49	276670M000185804	22/09/2024	60503
OWJ5F49	276670M000185818	22/09/2024	60503
OWJ5F49	276670M000185828	22/09/2024	60503
PEL5349	276670X001094024	21/09/2024	74630
PPE3753	276670M000185772	21/09/2024	60503
PQI8H80	276670X001094330	20/09/2024	74630
PVG9I58	276670X001094615	21/09/2024	74550
PWI2857	276670X001094083	21/09/2024	74550
PXJ6C20	276670X001094436	21/09/2024	74550
PZP5229	276670X001094522	21/09/2024	74550
PZV2H77	276670X001094425	21/09/2024	74630
QAM0J12	276670NIC0236674	14/09/2024	50020
QCB9B47	276670X001094322	21/09/2024	74550
QFL0I30	276670NIC0236591	14/09/2024	50020
QFL0I30	276670X001094327	21/09/2024	74550
QHK7D26	276670X001094347	21/09/2024	74550
QJK2C11	276670X001094298	22/09/2024	74550
QJK2C11	276670X001094060	22/09/2024	74550
QJK2C11	276670X001094393	22/09/2024	74550
QJN3B81	276670M000185813	22/09/2024	60503
QNO8H30	276670X001094617	21/09/2024	74630
QPC8C56	276670NIC0236654	14/09/2024	50020
QPW0A58	276670NIC0236586	14/09/2024	50020
QTA5739	276670X001094427	21/09/2024	74710
QWT8A04	276670X001094367	21/09/2024	74550
RFL8J17	276670X001094606	21/09/2024	74550
RHA0A35	276670NIC0236679	14/09/2024	50020
RHF7G25	276670NIC0236667	14/09/2024	50020
RHG1D75	276670NIC0236652	14/09/2024	50020
RHG3A80	276670X001094568	21/09/2024	74550
RHJ1H31	276670X001094326	21/09/2024	74550
RHJ2A20	276670NIC0236653	14/09/2024	50020
RHL7E62	276670NIC0236600	14/09/2024	50020
RHM7H73	276670X001094361	21/09/2024	74550
RHP3D54	276670NIC0236632	14/09/2024	50020
RHP7C45	276670X001094303	22/09/2024	74550
RHQ9B35	276670M000185794	21/09/2024	60503
RHT1D12	276670X001094359	21/09/2024	74550
RHX5G10	276670X001094289	21/09/2024	74550
RKW1A95	276670X001094571	22/09/2024	74550
RLB1E33	276670X001094609	21/09/2024	74550
RLI7I70	276670X001094276	22/09/2024	74630
RLK5G27	276670X001094459	21/09/2024	74550
RMG1A92	276670X001094437	21/09/2024	74550
RMM6A03	276670X001094486	21/09/2024	74550
RMS4I10	276670NIC0236569	14/09/2024	50020
RNL2J12	276670X001094034	22/09/2024	74550
RNP0H12	276670NIC0236715	14/09/2024	50020
RNR1G42	276670X001094145	21/09/2024	74550
RQR0H20	276670NIC0236608	14/09/2024	50020
RQW2H60	276670NIC0236682	14/09/2024	50020
RTF8A28	276670X001094139	21/09/2024	74550
RUU1H87	276670X001094207	21/09/2024	74550
RXO6I37	276670NIC0236645	14/09/2024	50020
RXR4E88	276670M000185812	22/09/2024	60503
RXV6B57	276670X001094023	21/09/2024	74550
RXV6B57	276670X001094096	21/09/2024	74550
SDP3H77	276670X001094566	21/09/2024	74550
SDQ1I84	276670NIC0236650	14/09/2024	50020
SDR3I51	276670X001094368	21/09/2024	74550
SDS2J86	276670X001094049	21/09/2024	74550
SDS3A78	276670NIC0236578	14/09/2024	50020
SDS6A15	276670M000185760	21/09/2024	60503
SDS7B38	276670NIC0236711	14/09/2024	50020
SDS7B38	276670NIC0236710	14/09/2024	50020
SDS8H98	276670X001094150	21/09/2024	74710
SDT2G55	276670NIC0236633	14/09/2024	50020
SDU0F39	276670X001094286	21/09/2024	74550

SDV8I07	276670NIC0236665	14/09/2024	50020
SEC0J86	276670M000185817	22/09/2024	60503
SEC4B56	276670X001094047	22/09/2024	74550
SEE1F26	276670X001094287	22/09/2024	74550
SEE3F98	276670X001094236	21/09/2024	74550
SEE4B67	276670X001094570	21/09/2024	74550
SEF5I33	276670X001094423	21/09/2024	74550
SEF6H14	276670NIC0236691	14/09/2024	50020
SEH7H28	276670X001094536	21/09/2024	74550
SEI3E44	276670NIC0236690	14/09/2024	50020
SEI8B75	276670NIC0236609	14/09/2024	50020
SEJ1A57	276670X001094067	21/09/2024	74550
SEJ1F06	276670NIC0236603	14/09/2024	50020
SEL4B37	276670M000185749	21/09/2024	60503
SEN2B26	276670NIC0236638	14/09/2024	50020
SEP6F25	276670NIC0236593	14/09/2024	50020
SER5C99	276670X001094586	21/09/2024	74550
SER7H09	276670X001094392	21/09/2024	74550
SES2B16	276670NIC0236639	14/09/2024	50020
SEV1A95	276670X001094240	21/09/2024	74550
SEV9I07	276670NIC0236661	14/09/2024	50020
SEX0D70	276670M000185788	22/09/2024	60503
SEX2A03	276670X001094481	21/09/2024	74550
SEY3J79	276670NIC0236595	14/09/2024	50020
SEY5I55	276670NIC0236625	14/09/2024	50020
SFB9H61	276670NIC0236672	14/09/2024	50020
SFC2E81	276670X001094433	21/09/2024	74550
SFC4E90	276670X001094166	21/09/2024	74550
SFC6E67	276670X001094344	21/09/2024	74550
SFD4G28	276670X001094293	22/09/2024	74550
SFD9E16	276670X001094605	21/09/2024	74550
SFF8I20	276670X001094395	21/09/2024	74550
SFG1J19	276670NIC0236635	14/09/2024	50020
SFG3F78	276670X001094396	21/09/2024	74550
SFH4D91	276670NIC0236580	14/09/2024	50020
SFH7I53	276670X001094158	21/09/2024	74550
SFI2H98	276670X001094412	21/09/2024	74550
SFK5D81	276670NIC0236622	14/09/2024	50020
SFL3C01	276670X001094583	22/09/2024	74630
SFL4H46	276670NIC0236678	14/09/2024	50020
SFM2B97	276670X001094383	21/09/2024	74550
SFM2B97	276670X001094273	22/09/2024	74630
SFM2B97	276670X001094249	22/09/2024	74550
SFM2I44	276670NIC0236636	14/09/2024	50020
SFN3D59	276670NIC0236620	14/09/2024	50020
SFN6H45	276670X001094351	21/09/2024	74550
SFN9B83	276670X001094432	22/09/2024	74550
SHX8D10	276670NIC0236614	14/09/2024	50020
STO7F44	276670X001094438	20/09/2024	74550
SUM3H77	276670X001094493	22/09/2024	74550
SZE8E64	276670NIC0236598	14/09/2024	50020
TAM3B77	276670X001094259	21/09/2024	74550
TAM3B77	276670X001094253	21/09/2024	74550
TAN7D56	276670X001094542	21/09/2024	74550
TAO5B02	276670X001094180	21/09/2024	74550

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 008/2024-FUL

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e Inciso IV, alínea "j" do artigo 75, Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 046/2024-FUL

PROCESSO SEI N.º: 62.011923/2024-48

CONTRATADA: Ecocrecin - Cooperativa de Coleta de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis – CNPJ/MF nº 21.923.508/0001-31.

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis e reaproveitáveis para **área de abrangência denominada "E"**, conforme **mapa** anexado no Processo SEI nº 62.011534/2024-12, a serem efetuados por COOPERATIVA formada exclusivamente, por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, cadastrados no Cadastro realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (CadÚnico) em conformidade com o Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007..

VALOR GLOBAL: R\$ 1.652.425,92 (um milhão seiscentos e cinquenta dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

PRAZO: 12 meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 de outubro de 2024.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Gentil Franco de Almeida Neto/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 009/2024-FUL

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e Inciso IV, alínea "j" do artigo 75, Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 047/2024-FUL

PROCESSO SEI N.º: 62.011931/2024-94

CONTRATADA: Coopermutação - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Londrina – CNPJ/MF nº 19.452.012/0001-85.

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis e reaproveitáveis para **área de abrangência denominada “D”**, conforme mapa anexado no Processo SEI nº. 62.011537/2024-56, a serem efetuados por COOPERATIVA formada exclusivamente, por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, cadastrados no Cadastro realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (CadÚnico) em conformidade com o Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.536.161,76 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

PRAZO: 12 meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 de outubro de 2024.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Gentil Franco de Almeida Neto/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 010/2024-FUL

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e Inciso IV, alínea “j” do artigo 75, Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 048/2024-FUL

PROCESSO SEI N.º: 62.011968/2024-12

CONTRATADA: Cooper Região – Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Londrina – CNPJ/MF nº 11.334.167/0001-05..

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis e reaproveitáveis para **área de abrangência denominada “A”**, conforme mapa anexado no Processo SEI nº 62.011322/2024-35, a serem efetuados por COOPERATIVA formada exclusivamente, por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, cadastrados no Cadastro realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (CadÚnico) em conformidade com o Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.027.239,60 (sete milhões vinte e sete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 de outubro de 2024.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Gentil Franco de Almeida Neto/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2024-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2024-FUL;

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carga/recarga de gás acetileno e gás oxigênio industrial.

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 14.133/2021, no Diário Oficial do Município de Londrina, no site da CMTU-LD, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, nenhuma empresa apresentou proposta visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA

Londrina, 14 de outubro de 2024. Gentil Franco de Almeida Neto – Diretor Presidente – CMTU-LD.

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA CONVITE

O Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – CMPGT, Rubens Ventura, convida a população e as entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade civil organizada para participar da **7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE/LONDRINA - Pr**, conforme segue:

Data	Evento	Conteúdo
07/12/2024	Conferência Municipal	7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina - Pr

O evento será realizado no **Auditório do Centro de Educação Infantil- CMEI Valéria Veronesi, localizado na rua Benjamin Constant, 800 - Centro, Londrina – PR, das 08h00 às 18h30m.**

Sua participação é muito importante! Com sua ajuda, estamos construindo a Londrina que desejamos e merecemos.

O convite está disponível no website do IPPUL <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php>

Londrina, 17 de outubro de 2024. Rubens Venturã – Presidente, Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial

REGIMENTO

REGIMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE LONDRINA PR.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – Pr:

I - propor a interlocução entre os municípios que representam os diversos segmentos: gestores públicos dos três entes federados e a sociedade civil local organizada sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no seu município e contribuir com ações comuns com as cidades irmãs do Estado do Paraná e do Brasil;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, etnia e pessoas com deficiência, com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da sociedade civil, organizados para a formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU e suas áreas estratégicas.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina-PR, terá como Tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para as Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e com Justiça Social”.

Parágrafo único. Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 7ª Conferência Municipal das Cidades devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

Art. 3º - A 7ª Conferência Municipal das Cidades terá 3 eixos de debate, com o objetivo de propor políticas e soluções sustentáveis para os problemas urbanos que a sociedade enfrenta. As discussões devem ser pautadas nas políticas e diretrizes que representem a realidade do nosso município e que colaborem com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU.

Art. 4º São eixos para discussão e debate:

- I. EIXO 1 - Articulação entre os principais setores urbanos e o planejamento das políticas públicas.
- II. EIXO 2 - Gestão estratégica e financiamento.
- III. EIXO 3 - Grandes temas transversais: sustentabilidade ambiental e emergências climáticas, transformação digital e território inclusivo e com justiça social.

Parágrafo Único - Assuntos de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

Art. 5º - Os eixos do debate estão de acordo com o Art. 3º do Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades – CONCIDADES – Paraná.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 6º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina-PR, convocada pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina - CMPGT, será realizada em 07 de dezembro de 2024 no Auditório do Centro de Educação Infantil Valéria Veronesi, na Rua Benjamin Constant, 800 – Centro – Londrina – das 8h00 às 18h30min.

§ 1º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR, tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal, debatendo o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade;

§ 2º - No evento será realizada a eleição dos delegados (as) e seus respectivos (as) suplentes, representantes da sociedade civil para a Etapa Estadual da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina - PR.

§ 3º - O tema da 7ª Conferência será desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Política Municipal de Habitação; Acessibilidade e Mobilidade; Transportes e Trânsito; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Regularização Fundiária do Município e Desenvolvimento Sócio-Econômico Sustentável, em conformidade ao Plano Diretor, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação;

CAPÍTULO IV DA PAUTA

Art. 7º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina-Pr, seguirá a seguinte pauta:

- I- Leitura e aprovação do Regulamento da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – Pr;
- II- Explicação da Temática: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para as Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e com Justiça Social”;
- III- Discussão em eixos;
- IV- Eleição dos delegados e delegadas para a etapa estadual pelos seus respectivos segmentos;
- V- Retorno à plenária para aprovação das propostas, moções e homologação dos delegados para a etapa estadual.

CAPÍTULO V ETAPA MUNICIPAL

Art. 8º - Todos (as) os (as) participantes presentes na 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina - PR devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e positivo.

Art. 9º - A realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR - antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de etapa preparatória para a etapa Estadual.

Parágrafo Único – As despesas com a organização da 7ª Conferência Municipal da Cidade Londrina-PR correrão por conta de recursos orçamentários do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL e outros advindos de doação.

Art. 10 - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina-PR, será composta de Eixos Temáticos, apresentados nos incisos I, II e III do Art. 4º, que serão debatidos no interior de cada grupo de discussão.

§ 1º - Cada um dos grupos escolherá 07 (sete) propostas que serão submetidas ao plenário.

§ 2º - Para ser escolhida como proposição válida cada proposta deve obter, ao menos, 20% (vinte por cento) da aprovação, no interior do grupo de discussão.

§ 3º Os grupos temáticos contarão com um(a) coordenador(a) indicado pela Comissão Preparatória Municipal e um relator(a), escolhido pelo grupo.

§ 4º Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central;

CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 11 - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial-CMPGT, e na sua ausência ou eventual impedimento, por seu representante legal.

Art. 12 - A organização e desenvolvimento de suas atividades serão coordenados pela Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória Municipal será composta por membros indicados pelo Poder Público e dos setores da sociedade civil organizada.

Art. 13 - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

- I - definir o Regimento Municipal contendo critérios de participação na Conferência, visando a eleição de delegadas e delegados para a Etapa Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme Art. 16 do Regimento Nacional;
- II - Definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constar no Regimento;
- III - criar um grupo de trabalho de mobilização que desenvolverá atividades de sensibilização;
- IV - elaborar a proposta de programação da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR;
- V - definir a forma de participação na Conferência;
- VI - designar coordenadores dos grupos temáticos, definindo os documentos técnicos e textos de apoio;
- VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR;
- VIII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR, assim como divulgá-la perante os parlamentares;
- IX - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR;
- X - coordenar, supervisionar e promover a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- XI - atuar como elo entre os segmentos integrantes da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR;
- XII – elaborar o relatório final da Conferência Municipal.

Parágrafo Único - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina à Coordenação Executiva Estadual, no prazo estipulado pelo CONCIDADES Estadual, visando validá-la.

Art. 14 – As informações dos resultados referentes às propostas debatidas e os delegados eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público municipal para a Etapa Estadual da 7ª Conferência das Cidades devem ser preenchidas através do portal do CONCIDADES estadual em até 10 (dez) dias após a realização da mesma.

CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES

Art.15 - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina–PR, é um evento democrático que visa contar com o maior número de participantes representantes de setores da sociedade conforme estabelecido a partir dos artigos 15 e 16 deste regimento.

Art.16 - Os participantes da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina se distribuirão em quatro categorias:

- I - delegadas e delegados;
- II - observadoras e observadores;
- III - convidadas e convidados, e;
- IV - palestrantes.

§ 1º Delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Observadores terão direito a voz somente nos grupos de trabalho.

§ 3º Convidados e palestrantes terão direito a voz quando solicitados.

§ 4º A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 16 do Regimento da Conferência Nacional.

Art. 17 - A representação dos diversos segmentos na 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina - PR, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

- I - gestores, administradores públicos e legislativos estaduais e municipais: 42,30%;
- II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,70%;
- III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,90%;
- IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,90%;
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%, e
- VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,20%

§ 2º - Na Etapa Estadual as vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 42,30% para o Poder Público e 57,70% para a Sociedade Civil, ambos divididos em segmentos conforme os anexos II e III.

§ 3º - Os membros da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR, são delegados natos à etapa da Conferência Estadual sem alteração das porcentagens de participação por segmento.

§ 4º - No caso do não preenchimento no percentual de representantes de qualquer segmento não poderá ser preenchido por outro segmento.

Art. 18 – As inscrições serão efetuadas da seguinte forma:

I – No período de 04 de novembro a 29 de novembro de 2024 serão realizadas as inscrições das entidades da sociedade civil, através do link: <http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/conferencias-da-cidade.html> disponibilizado no site do IPPUL, ou, presencialmente até o dia 29 de novembro

de 2024, na sede do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, localizado na Rua Anísio Rigoli, s/n, Centro Cívico, na Cidade de Londrina-PR, andar térreo do Edifício da CAAPSML, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00.

II- Os participantes para se inscreverem como delegados(as) deverão anexar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Carta oficial de indicação dos representantes pela instituição;
- b) Documento de identificação com foto do Delegado Titular da entidade;
- c) Documento de identificação com foto do Delegado Suplente da entidade;
- d) Ata da última eleição da entidade registrada; e,
- e) Estatuto devidamente registrado;

§-1º Os integrantes de movimentos populares que não tiverem documentos de constituição jurídica deverão apresentar Carta de Recomendação de entidade reconhecida para validação formal do movimento.

§-2º A análise da documentação necessária para a inscrição será realizada pela Comissão Preparatória que validará ou não a mesma.

§-3º O não cumprimento do inciso II implicará em não consolidação prévia da inscrição para delegados.

§-4º Os casos omissos relacionados a não efetivação da inscrição, após a manifestação de recurso, poderão ser levados para análise da Comissão Recursal e de Validação, no dia da Conferência, devendo ser apresentado fisicamente todos os documentos necessários.

Art. 19 - O credenciamento, para os pré-inscritos, ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2024 das 08h00m às 9h00m no auditório do Centro de Educação Infantil Valéria Veronesi, rua Benjamin Constant, 800, Centro – Londrina, PR, devendo os mesmos apresentar documento pessoal, com foto, para sua identificação.

CAPÍTULO VIII DOS DELEGADOS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL

Art. 20 - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR, elegerá os delegados representantes da sociedade civil para a Etapa Estadual da 7ª Conferência da Cidade Estadual das Cidades obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Anexo II.

Art. 21 - A escolha dos (as) delegados (as) representantes de cada segmento para a 7ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR, em cada um dos segmentos.

Art. 22 - Serão delegados à 7ª Conferência Estadual das Cidades.

I – os (as) delegados (as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo;

II – os (as) eleitos (as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados (as) pelos diversos segmentos, conforme o § 3º do artigo 22, deste Regimento;

III – os integrantes da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Londrina – PR.

§ 1º - As vagas de suplência serão preenchidas conforme o número de votos recebidos pela entidade.

§ 2º - Em caso de empate prevalecerá a entidade que tiver maior tempo de fundação.

§ 3º - Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade, caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação, ouvido o respectivo segmento.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pela Conferência Municipal e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Preparatória Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.

§ 5º - A substituição de delegados (as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II do Artigo 22, ocorrerá mediante declaração de desistência do (a) respectivo (a) titular, devidamente assinada pelo (a) mesmo (a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

Art. 23 - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano, conforme segue:

I. Poder público estadual – gestores, administradores públicos e legislativos – são os representantes de órgãos da administração direta, empresas públicas, fundações públicas e autarquias em seus respectivos níveis, e membros do Legislativo: deputados estaduais;

II. Poder público municipal – gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias (os) públicas(os) municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadores(as);

III. Movimentos populares – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

IV. Trabalhadores – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

V. Empresários – empresas vinculadas às entidades de âmbito estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

VI. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano; e

VI. Organizações não governamentais – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de organizações não governamentais é formado por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.

§ 1º Conselhos temáticos, municipais, estaduais e nacionais bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais.

§ 2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes

esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

§ 3º Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial Urbano e Rural, Gestão Urbana e Rural, Habitação Urbana e Rural, Regularização Fundiária, Saneamento Básico, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Recursal Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.

ANEXOS

Anexo I – Comissão Preparatória Municipal

Segmento	Entidade / Órgão Público	Vagas	Representantes
Poder Público	IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina	09	Daniele Regina Ferreira da Costa
			Gilmar Domingues Pereira
	Juliana Alves Pereira Tomadon		
	Maria Eunice Garcia Ferreira		
	Renato Rugene de Carvalho		
	Marcelo Pagotto Carneiro		
Movimentos Populares	AMVT - Associação de Moradores do Vale dos Tucanos	06	Maria Cecília Loures
	UNIMOL - União Municipal das Associações de Moradores		Rubens Ventura
	Conjunto Habitacional de Moradores do Vista Bela		Angelo Barreiros
	Moradores da Rua Paranaguá e entorno		Vanessa Carolina Prates Rocha
	BR Cidades - Núcleo Londrina		Jaime Adilson Marques de Carvalho
Entidade Profissional, Acadêmica, de Pesquisa e Conselho Profissional	CEAL - Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina	01	César Emilio Hernandez Ricetto
Organização não Governamental	ADECOL - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina	02	Maria Inês Gomes
	UBM - União Brasileira de Mulheres		Márcia Bastos de Almeida
TOTAL		18	

Anexo II: Delegação Municipal Para a Etapa Estadual da 7ª Conferência Das Cidades - Londrina

Segmentos*	Proporcional	Número de vagas de delegados	Número de vagas de delegados para a Estadual (arredondados)
Gestores, administradores públicos do executivo e do legislativo – estaduais, municipais	42,3	25,38	25
Movimentos populares	26,7	16,2	16
Trabalhadores (Entidades sindicais)	9,9	5,94	6
Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	9,9	5,94	6
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais	7	4,2	4
Organizações não governamentais	4,2	2,52	3
Total de membros da delegação	100	60	60

Anexo III
TABELA 2
DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES POR FAIXAS POPULACIONAIS
TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS

GRUPO	POPULAÇÃO	Nº DE DELEGADOS POR MUNICÍPIO	SEGMENTOS						
			PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL				
			EXE	LEG	MOV	TRAB	EMP	PESQ	ONG
PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO			42,30%		57,70%				
			28,20%	14,10%	26,70%	9,90%	9,90%	7%	4,20%
	Até 20.000 *	5	1	1	1	1	1		
	De 20.001 a 50.000 **	10	3	1	2	1	1	1	1
	De 50.001 a 100.000	18	5	2	5	2	2	1	1
	De 100.001 a 200.000	28	8	4	7	3	3	2	1
	De 200.001 a 400.000	42	12	6	11	4	4	3	2
	De 400.001 a 600.000	60	17	8	16	6	6	4	3
	Mais de 600.001	82	23	12	22	8	8	6	3

Nota: De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a população de Londrina em 2022 era de 555.965 habitantes. (IBGE, 2022).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL–CMPGT, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria MICD nº 175 de 28 de fevereiro de 2024 que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades do Conselho Nacional das Cidades e a Resolução Normativa do Estado do Paraná nº 002 de 30 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 7ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa, em consonância com a Coordenação Executiva da Comissão Estadual Recursal e Validação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS VENTURA
Presidente do Conselho Municipal
de Planejamento e Gestão Territorial – CMPGT

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 42/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referentes a Deliberação n º33/2024 CEDUPI " Cuida Mais Paraná".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022, de 03 de março de 2022, de acordo com a deliberação proferida em plenária ocorrida na 341ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, realizada na data de 16/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação Nº 33/2024 - CEDUPI - PR " Cuida Mais Paraná", referente ao repasse fundo a fundo para investimento na promoção de melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, no Município de Londrina, Estado do Paraná regularmente cadastradas no CadSUAS.

Art 2º- Os recursos serão repassados na modalidade fundo a fundo, Fundo Estadual dos Direitos do Idoso/FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/ FMDPI para aquisição exclusiva de equipamentos, despesas de capital, conforme valores abaixo especificados:

CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA - Abrigo institucional -----R\$ 50.000,00
LAR MARIA TEREZA VIEIRA DE LONDRINA - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI -----R\$ 80.000,00
SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI -----R\$ 80.000,00
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI -----R\$ 100.000,00

Art. 3º As Instituições acima nominadas concordaram expressamente com a participação.

Art. 4 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de novembro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 43/2024

8.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR 4MM EM PORTA QUE FOI DANIFICADA 0,54X0,49 M:	VB	1,00					
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMAOS. AF 09/2023	M²	7,80					
8.3	DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS:	VB	1,00					
8.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA:	VB	1,00					
TOTAL								

TOTAL MATERIAIS
TOTAL MÃO DE OBRA

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/10/2024 a 21/10/2024 das 08 às 18 horas.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: email: dmaiscontabilidade@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: 43 996720057

A OSC informa que os materiais e serviços serão adquiridos conforme a possibilidade financeira da mesma, e que pode ocorrer de um ou outro item não ser adquirido de forma imediata, ou até mesmo não ser adquirido.

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos materiais.

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas. Maria Cristina dos Santos. Presidente

LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de Material de Expediente do Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

OBJETO:

Item	Quantidade
Cartolina Americana Vermelha	15
Cartolina Americana Verde	15
Cartolina Branca	30
Papel Criativo	15
Cola Branca grande 1 litro	15
Fita adesiva larga 48mmx100m	30
Fita crepe larga 45mmx50m	30
Durex verde 12mmx10m	15
Durex vermelho 12mmx10m	15

Modalidade preço global

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/10/2024 até 17hs de 23/10/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza; Os materiais cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail. *Narciso Meneghetti - Presidente*

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207

Londrina, 15 de outubro de 2024.

CEI DOUTOR JORGE DIB ABUSSAFI AVISO

Aviso de abertura de prazo para recebimento de propostas para serviços contábeis do Centro de Educação Infantil Doutor Jorge Dib Abussafi, CNPJ: 01.489.789/0001-59, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para: Prestação de serviços de contabilidade Descrição: Fechamento de folha de pagamento (23 funcionários), admissões, demissões com atendimento do ex funcionário no escritório contábil, elaboração de guias (INSS, FGTS, DARF e outros) transmissão de declarações obrigatórias do setor de RH, e-social, DCTFWEB, não incluso SST do e-social, DIRF. Escrituração contábil, processamento mensal e fechamento anual de livro diário, razão, balanço, entrega de ECF, ECD, DCTF MENSAL e demais pertinentes. Acesso ao tribunal de contas do paraná para envio de prestação de contas bimestral ao sistema integrado de transferências (SIT) e acesso ao site da Prefeitura Municipal de Londrina no sistema eletrônico de informações (SEI) para prestação de contas bimestral. Montagem de pastas de prestação de contas bimestral ao conselho e direção. Solicitação de alvarás municipais, vistorias de vigilância sanitária, bombeiro, autorização de funcionamento, emissão de certidões e assessoria na elaboração do plano de trabalho e distribuição de rubricas.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/10/2024 a 21/10/2024 das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Hikoma Udihara, nº 78, San Fernando, Londrina-Pr ou pelo e-mail verar.pimenta@gmail.com

Maiores informações: Vera (43) 3325-2442, o CEI se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados durante o período de recebimento das propostas. As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail

Londrina, 16 de outubro de 2024.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO

Processo Administrativo nº 26/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024

Decisão: Ref.: Revogação de autorização para efetivação de curso.

Considerando a autorização para contratação de "Curso Presencial: Completo de Gestão de Documentos Públicos – Incluindo Documentos Físicos e Eletrônicos", a ser realizado presencialmente pela empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inicialmente agendado para os dias 26/08/2024 a 28/08/2024 na cidade de Foz do Iguaçu (PR); Considerando que a realização do curso foi alterada para os dias 04/11/2024 a 06/11/2024, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), ante a falta de quórum mínimo de inscritos; Considerando que neste período se logrou êxito na contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL)¹ para a prestação de consultoria, assessoria e serviços nas atividades administrativas ligadas à Gestão Documental, em 05/09/2024, a ser realizada na cidade de Londrina-PR; Considerando que um dos itens contratados abrange a elaboração de Manual de Gestão de documentos e Treinamentos finais de operação, entendo ser inoportuna a realização neste momento do curso completo de Gestão de Documentos ofertado pela empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, pois os servidores receberam a capacitação e treinamento da FAUEL sobre tema correlato. Considerando que a efetivação da contratação da empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda se dá apenas com a emissão da nota de empenho, o que não foi realizado até a presente data; Revogo a autorização da contratação do "Curso Presencial: Completo de Gestão de Documentos Públicos – Incluindo Documentos Físicos e Eletrônicos", ofertado pela empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. **Éder Balbino** - Diretor Administrativo-Financeiro

Data da assinatura: 11 de outubro de 2024.

¹ (PA nº31/2024, CA nº 22/2024, DL nº 13/2024)

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – Celia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br